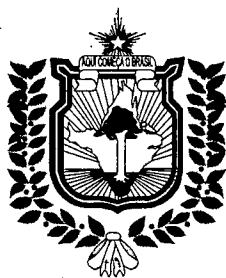


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Maio de 2014 - Terça feira
Circulação: 06.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 48 páginas
Nº 5705

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1283 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008 e,

Considerando o expressivo número de professores que são afastados de suas atividades docentes por doenças, sendo as mais comuns, estresse, lesão por esforço repetitivo, disfonia, distúrbios ortomuscular relacionado ao trabalho, distúrbios psicológicos, entre outras;

Considerando, ainda, a necessidade de promover e desenvolver projetos educativos e preventivos, visando à valorização e desenvolvimento do ser humano e à melhoria contínua da qualidade de vida dos docentes da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Atenção à Saúde do Professor denominado "Casa do Professor", com objetivo de propor e elaborar diretrizes para construção de uma política pública e intervenções que privilegiam a promoção da saúde, bem como a prevenção dos agravos relacionados ao trabalho dos professores lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Entre as ações que integram o Núcleo de Atenção à Saúde do Professor "Casa do Professor", inclui-se a prevenção do sofrimento físico, psíquico e emocional, com orientações nutricionais, sociais e esportivas, acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e fisioterápico.

Art. 3º O Núcleo de Atenção à Saúde do Professor "Casa do Professor" será vinculado à Coordenadoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Estado da Educação e contará com uma equipe multidisciplinar composta por Psicólogos, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, Pedagogos e Professores de Educação Física, que terá como objetivo prestar orientação relacionada à saúde física e mental dos docentes.

Parágrafo único. Será designado um Gerente para o Núcleo de Atenção à Saúde do Professor "Casa do Professor", do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2123 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no **Memo nº 119/2014-65I**,

RESOLVE:

Exonerar o TEN CEL PM Fábio Marcelo Miranda Alfala da função militar de Chefe Adjunto, Grupo I, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2124 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOPMC Alessandro Socorro de Souza Vaz para exercer a função militar de Chefe Adjunto, Grupo I, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

DECRETO Nº 2125 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0295, de 28/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 438/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Ivaldo Raimundo do Nascimento Dantas para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

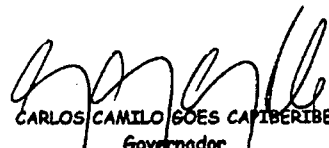
DECRETO Nº 2126 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Hebson Wilson de Oliveira Nobre do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento de Convênios e Contratos de Repasses com a União/Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2127 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3065, de 08/08/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Hebson Wilson de Oliveira Nobre para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto Programa "Amapá Terra Legal", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 2129 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1045/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Gizelle Lais da Costa Alves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2130 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1025/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Gilberto Chagas da Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2131 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025346-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar José Rosário Pastana do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2132 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025346-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Loureiro Bitencourt do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Estatísticas/DET, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

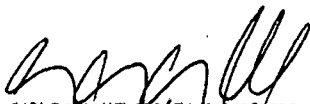
DECRETO Nº 2133 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025346-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Paulo Loureiro Bitencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2134 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1553, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025469-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Regina Monteiro Pinheiro do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento da Supervisão e Fiscalização de Obras do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

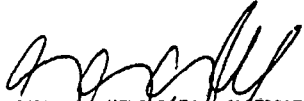
DECRETO Nº 2135 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1553, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025469-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Hélder Vasques Palheta para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento da Supervisão e Fiscalização de Obras do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2136 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025348-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Carlos Correa Santos do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2137 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025348-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Andrey Dias do Rêgo para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2138 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025467-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Marcello Coelho Lima do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2139 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025467-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Nazimara Nascimento da Silva e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2140 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025429-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Francilene Rocha Parente da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2141 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3641, de 15/07/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar José Maria de Souza Barbosa do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Penitenciária", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2142 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Shirlena Lamarão da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2143 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3641, de 15/07/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Shirlena Lamarão da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Penitenciária", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2144 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear José Maria de Souza Barbosa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2145 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0785, de 15/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Corina Almeida Barbosa Neta do cargo em comissão de Gerente Zona Norte do Projeto "Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2146 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0785, de 15/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Roberto Gama dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Zona Norte do Projeto "Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

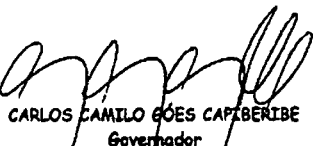
DECRETO Nº 2147 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM João Paulo Ribeiro de Sá do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2148 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Raquel Souza de Lima para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2149 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM QPC João Paulo Ribeiro de Sá para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de abril de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

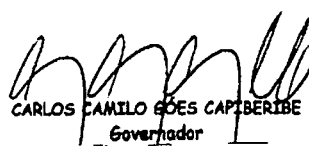
DECRETO Nº 2150 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adolfo Adelmo Ramalho de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

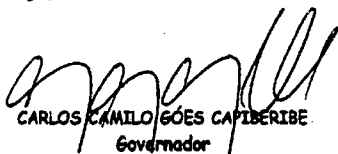
DECRETO Nº 2151 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear José Wanderson do Carmo dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2152 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 301/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear José Sílvia dos Santos Cabral, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Agências da Secretaria da Fazenda no Interior - Oiapoque/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

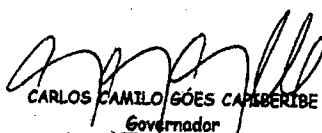
DECRETO Nº 2153 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0458/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Veruza Martins D'Almeida do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

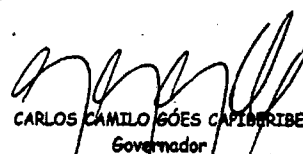
DECRETO Nº 2154 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0458/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Ana Sheila Bentes de Sousa da Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

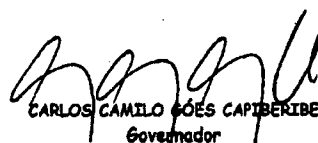
DECRETO Nº 2155 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 7288, de 27/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0229/2014-GAB-SEGOV,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lysiane Marques Martins do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-3, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

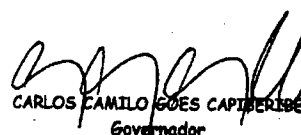
DECRETO Nº 2156 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Edilene da Silva Lopes da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Vila Macedônia, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de março de 2013.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

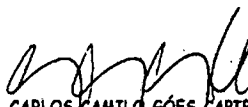
DECRETO Nº 2157 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 013/2014-AEG,

RESOLVE:

Exonerar Wenne Tayane Farias de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

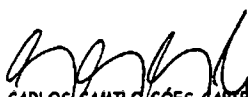
DECRETO Nº 2158 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 013/2014-AEG,

RESOLVE:

Nomear Francisco do Carmo Souza de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2159 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Isaias Gomes Ramos Neto, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula nº 1107399, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código F61-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 10 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2160 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0175-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Caroline Góis Dias do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Divulgação e Eventos Culturais/DEPV/CPM, Código F65-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

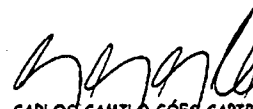
DECRETO Nº 2161 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0175-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Anyelson da Silva Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Divulgação e Eventos Culturais/DEPV/CPM, Código F65-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2162 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Aldemir Santos Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manejo Comunitário/Núcleo de Manejo Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal, Código F65-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 22 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

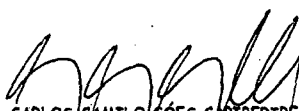
DECRETO Nº 2163 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Genivaldo dos Santos Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Difusão de Silvicultura/Núcleo de Extensão Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal, Código FGS-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 02 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

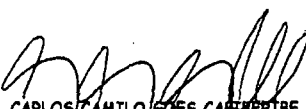
DECRETO Nº 2164 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar a SD BM Magali Rabelo Jacarandá da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 15 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

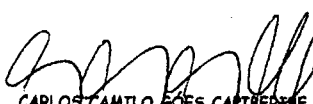
DECRETO Nº 2165 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0128, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Lorena Cristina Araújo da Silva do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 02 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2166 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0128, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Claudomiro Silva dos Reis para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 22 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

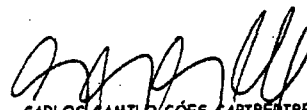
DECRETO Nº 2167 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 637/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Edson Matos Aragão, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2168 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0399/2014-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luiz Carlos Gomes Júnior do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada (Tóxicos e Entorpecentes/DPE), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

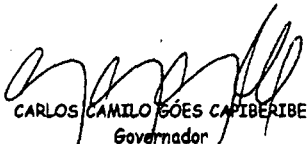
DECRETO Nº 2169 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0399/2014-DGPC,

RESOLVE:

Nomear Marcos Scaliso Borges para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada (Tóxicos e Entorpecentes/DPE), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

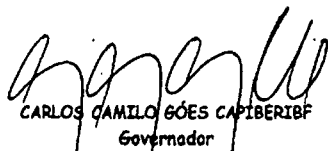
DECRETO Nº 2170 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2089, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5702, de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

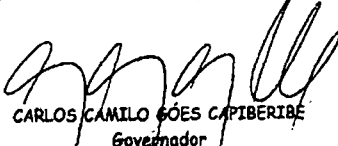
DECRETO Nº 2171 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Marcione Amorim Bento Ribeiro do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2172 DE 06 DE MAIO DE 2014

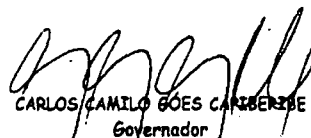
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1164/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Marcione Amorim Bento Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

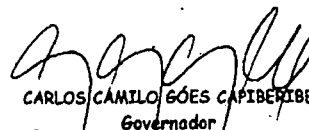
DECRETO Nº 2173 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2097, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5702, de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

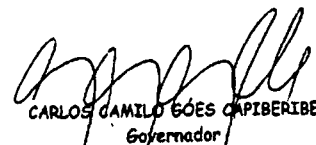
DECRETO Nº 2174 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Marlus Pinto de Carvalho do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

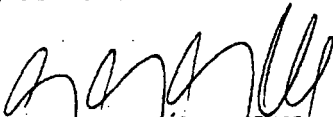
DECRETO Nº 2175 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Eliane de Lisboa Pires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

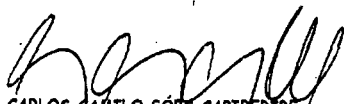
DECRETO Nº 2176 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Jailson Costa dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 30 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2177 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 3º, do Decreto nº 5226, de 31 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no Ofício nº 533/2014-PMAP, e

Considerando a necessidade de se galardoar personalidades, civis ou militares, que no exercício de suas funções e/ou atividades se destacarem mediante o desenvolvimento de ações que praticadas em prol do meio ambiente, bem como relevantes serviços prestados na defesa, proteção ou preservação do Ecossistema no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, que a condecoração denominada "Medalha Beija-Flor Brilho-de-Fogo", instituída na Polícia Militar do Amapá, através do Decreto nº 1542, de 30 de abril de 2009, tem essa destinação,

RESOLVE:

Conceder a "Medalha Beija-Flor Brilho-de-Fogo" às seguintes personalidades:

MILITARES

TEN CEL QOPMC VALDOCI MENDES DA SILVA
MAJ QOPMC HELIANE BRAGA DE ALMEIDA
CAP QOPMC ELIENE GOMES RODRIGUES TORK
SUB TEN QPPME ANTONIO SOUZA FURTADO
1º SGT QPPMC ALMIR TOURINHO DA TRINDADE
1º SGT QPPMC RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO
2º SGT QPPMC FERNANDA LIMA SALOMÃO
CB QPPME HELHION ALVES DE FRANCA

CIVIS

NEUSA MONTEIRO DE VELASCO
Secretária de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá

KLEBER MARCELLO PEREIRA DE CAMPOS
Colaborador dos Projetos Sociais do Batalhão Ambiental

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Deputada Estadual

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

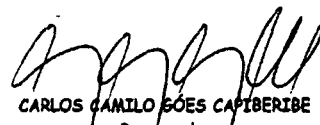
DECRETO Nº 2178 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0113/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01 a 03 de maio de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

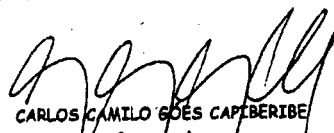
DECRETO Nº 2179 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0113/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 03 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

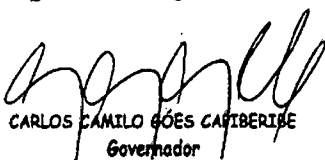
DECRETO Nº 2180 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0114/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Gramado-RS, a fim de participar da VIII Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, no período de 12 a 15 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

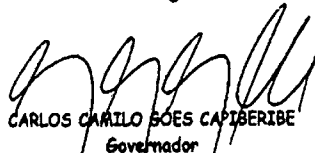
DECRETO Nº 2181 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0114/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Designar Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 15 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2182 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1330/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Elda Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de Audiência na Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho do Pará, nos dias 08 e 09 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

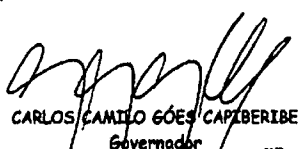
DECRETO Nº 2183 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1330/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Regina Lúcia Ferreira Valente, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 08 e 09 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

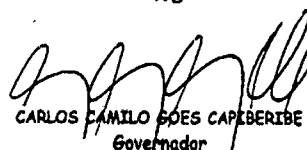
DECRETO Nº 2184 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1219/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Elda Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Vitória-ES, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONSED, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

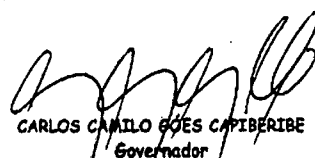
DECRETO Nº 2185 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1157/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

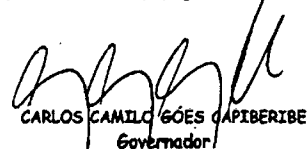
DECRETO Nº 2186 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 889/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Consultoria-Geral da União, no dia 08 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2187 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 910/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião com o Corregedor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, juntamente com a Secretaria de Educação e Unidade Descentralizada da Educação - UDE, no dia 09 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2188 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0378-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ivana Maria Antunes Moreira, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da 1ª reunião da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, com os núcleos estaduais de Fronteira do Arco Norte, nos dias 28 e 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

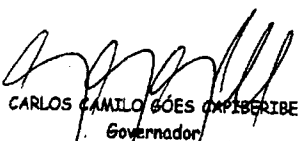
DECRETO Nº 2189 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0378-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Fabrício Benevides dos Santos, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, durante o impedimento da titular, nos dias 28 e 29 de abril de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

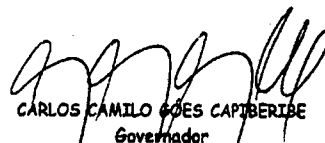
DECRETO Nº 2190 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 294/2014-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Autorizar Ivanete Costa Amonajás, Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, interina, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da 1ª Reunião conjunta dos Grupos Técnicos de Monitoramentos e Monitoramentos - VISA, no período de 19 a 23 de maio de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

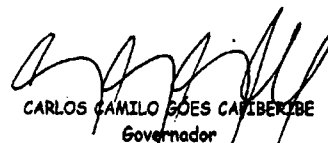
DECRETO Nº 2191 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 294/2014-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Designar Eliane do Socorro Souza da Costa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2192 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar Richard Madureira da Silva, Secretário de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar de reunião com órgãos governamentais e do turismo no Amazonas, no período de 08 a 10 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

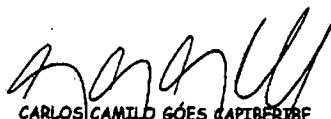
DECRETO Nº 2193 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar Clélia Jeane da Silva Reis Gondim, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 10 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

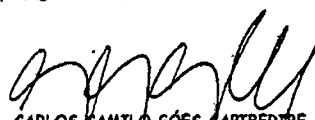
DECRETO Nº 2194 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar Richard Madureira da Silva, Secretário de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar de reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, no período de 16 a 19 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2195 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar Clélia Jeane da Silva Reis Gondim, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 19 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

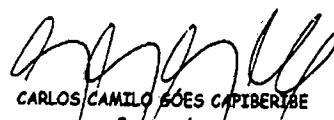
DECRETO Nº 2196 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar Richard Madureira da Silva, Secretário de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, a fim de participar do Seminário Internacional de Regiões de Fronteira do Ministério do Turismo, no período de 28/05 a 01/06/2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

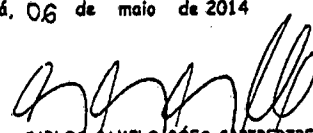
DECRETO Nº 2197 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar Clélia Jeane da Silva Reis Gondim, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 28/05 a 01/06/2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

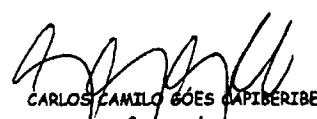
DECRETO Nº 2198 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2014-6AB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de participar da "49ª Reunião Ordinária do CONAPREV", no período de 07 a 10 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

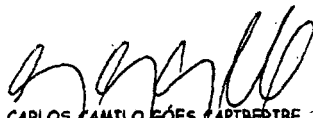
DECRETO Nº 2199 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2014-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2200 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 449/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Autorizar José Ramalho de Oliveira, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião da Câmara de Conciliação na AGU, no dia 08 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

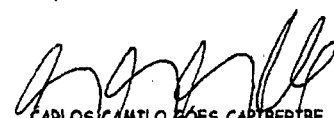
DECRETO Nº 2201 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 449/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Designar Vanete dos Santos Palmeira, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular, no dia 08 de maio de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2202 DE 06 DE MAIO DE 2014

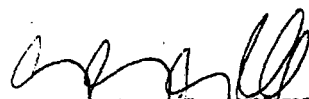
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1188/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Borges Gomes Batista do cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2203 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1188/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Eliseu de Assis Ferreira de Almeida para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2204 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 851/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inscrito no Edital de Homologação nº 040/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0001679-26.2013.8.03.0000-Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Selma Maria Noronha Risuenho para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Portuguesa e Literatura, Classe C, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

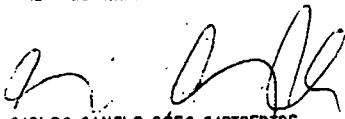
DECRETO Nº 2205 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/9406,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Arivaldo Barreto da Silva Junior do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1064584, Grupo Penitenciário - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

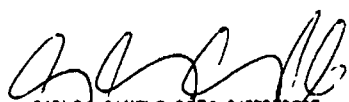
DECRETO Nº 2206 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/8453,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Cleonice de Abreu Madureira do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1069306, Grupo Penitenciário - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

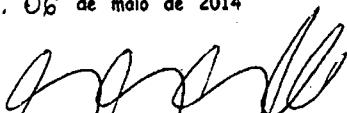
DECRETO Nº 2207 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/8454,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Railene Daniele Santos Lopes do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1066463, Grupo Penitenciário - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

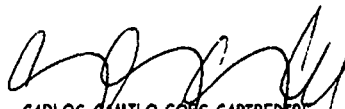
DECRETO Nº 2208 DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/77282,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 980994, ocupado pela servidora Ana Cristina Rocha Silva, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 21 de novembro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2209 DE 06 DE MAIO DE 2014

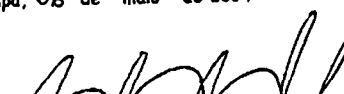
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6-A da EC nº 41/2003, com redação da EC nº 70/2012, c/c os arts. 20, inciso II, § 4º; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação dada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.03.0486P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por invalidez à servidora Darlene Maria Dias, com proventos proporcionais, com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe B, Padrão 10, Grupo Magistério, Matrícula nº 613134, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2012.

Macapá, 06 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 302/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 542/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0946/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA 028/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 016/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ODAIR PEREIRA MONTEIRO, Perito Criminal, no cargo de Diretor Presidente/POLITEC, PABLO ABDON DA COSTA FRANCES, Perito Criminal, no cargo de Chefe de Gabinete, que se deslocaram da sede de suas atividades Macapá até a cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 29/04/2014, para participarem de uma reunião no Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 (Sistema de Registro de Preços)

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designada pela Portaria nº 012 de 03 de Março de 2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de Material Elétrico e Hidráulico, para suprir as necessidades da POLITEC.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

A partir da publicação do aviso no D.O.E., até as 09h00min do dia 23/05/2014;

LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Até as 09h00min do dia 23/05/2014;

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09h05min do dia 23/05/2014;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09h00min do dia 23/05/2014;

LOCAL: licitacoes-e.com.br;

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br;

INFORMAÇÃO:

FONE: 2101-5300, ramal=420;

E-MAIL: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 06 de Maio de 2014

ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº 023/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 018/2014 - GSI, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até as localidades do Livramento e Traçaítaba II, no Município de Cutias-AP, no dia 03 de maio de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional do Exceletíssimo Senhor Governador do Estado.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa - Grupo II;
- Cap PM Marcos Vialício da Silva Batista - Grupo III;
- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias - Grupo VII;
- Sgt PM Raimundo Robson Silva Sardinha, Grupo VII;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria - Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves - Grupo VII;
- Sgt PM Benedito Ramos Júnior - Grupo VII;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII;
- Sd PM Odinei Souza da Silva - Grupo VII;
- Sd PM André Luiz Dias Brazão - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários que fazem jus.

Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

Cláudio Adriano B. Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 024/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 009/2014 - Ass. Militar/Vice-Governadoria, de 06 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Amapá e Tartarugzinho-AP, no período de 08 a 10 de maio de 2014, a fim de integrar e dar apoio institucional como motorista a equipe da Sedel na programação dos jogos escolares Amapenses 2014.

- Sgt PM Dejaci Monteiro Maciel, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários que fazem jus.

Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

Cláudio Adriano B. Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

PORTARIA

Nº 181/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento técnico de 01 (uma) Viatura de Combate a Incêndio, tipo Auto Bomba Tanque - ABT prefixo 146, de acordo com a Nota Fiscal de nº 28265, datada de 26/03/2014, emitida pela empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 89.422.042/0001-24, nota de empenho nº 2013NE01375 e Processo nº 13.030.399/2013- CBMAP, que terá como

finalidade a execução das atividades de combate a incêndio na corporação;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

- TEN CEL QOCBM WAGNER COELHO PEREIRA - Mat. nº 306452 - Presidente

- TEN CEL ANDRÉ LUIS BARBOSA COSTA - Mat. nº 305782 - Membro.

- 1º TEN QOCBM LUIZ DE ALMEIDA SILVA - Mat. nº 848131 - Membro

- 1º TEN QOCBM ENG. MARLUS CHAVES QUINTAS - Mat. nº 10598 - Membro

- 1º TEN QOABM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA - Mat. nº 306068 - Membro

- 2º TEN QOABM MANOEL DA SILVA MENDES - Mat. nº 1486833 - Membro

- 1º SGT OPCBM 032 MARIO NAZARENO DA SILVA RAIOL - Mat. nº 274437 - Membro

- 2º SGT QEPBM 005 PAULO EDSON DOS SANTOS PIRES - Mat. nº 74526 - Membro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014

Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 114/05-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 18518/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Rosiane Pereira de Alencar, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Cadastro nº 334707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SDR, no período de 01 a 30/07/2014, 02 a 31/03 e 01 a 30/07/2015, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 115/05-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20626/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo

101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Reginaldo Costa de França**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 309494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/06 a 30/07/2014 e 01 a 30/03/2015, referente ao quinquênio 26/03/2009 a 24/03/2014.

Macapá-AP, em 05 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR /2009
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549, de 1º de abril de 2014, considerando Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0000785-21.2011.8.03.0000 – Recurso Ordinário 37328/AP – Segunda Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, convoca a candidata do Concurso Público para o cargo de Soldado da Polícia Militar/2009, Tatiane da Silva Pinheiro, para realização de Avaliação Psicológica, conforme ofício nº 567/14-PMAP/DEI.

A candidata deverá apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munida de documento de identidade, implicando a ausência na sua eliminação.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Centro Psicossocial da Polícia Militar do Amapá
Quartel do Comando Geral da PMAP
Rua Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beírol

Data: 05 de maio de 2014

Horário: 08h00min

A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.

1.1. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas da candidata, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.

1.2. A avaliação psicológica possuirá 03 (três) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:

• Entrevista individual;

• Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

1.3. A candidata, para ser classificada, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Soldado PMI, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.

1.4. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. A candidata poderá obter um dos seguintes resultados:

a) Indicado: significando que a candidata apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;

b) Contra-indicado: significando que a candidata não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.

c) Ausente: significando que a candidata não compareceu ao Exame Psicológico

OBSERVAÇÃO 1 – O candidato contra-indicado não será submetido a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – O candidato contra-indicado na avaliação psicológica obterá tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLASS	NOME
742	TATIANE DA SILVA PINHEIRO

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – Interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 071/2014 - SEED – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549, de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Final dos candidatos convocados através do edital nº 062/2013, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, após decorridos todos os prazos de convocação para a Posse.

PROFESSOR: ARTES

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
45	THOMAZ SILVA DE MIRANDA	EMPOSSADO
46	MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73264
47	MARCIA KEILA BARBOSA BORGES DIAS	DESISTENTE
48	IDANILDA SOLENE LIMA DOS REIS	EMPOSSADO
49	MARILIA NAVEGANTE PINHEIRO	EMPOSSADO
50	ADRIANA PANTOJA DA SILVA	EMPOSSADO
51	JOSE DO SOCORRO PANDILHA DOS SANTOS	EMPOSSADO
52	VANIA DA SILVA SOUZA ATAIDE	EMPOSSADO
53	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	EMPOSSADO
54	JOVELINA MOREIRA SOUZA	EMPOSSADO
55	ROSANA DOS SANTOS PALMERIM	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73678
56	ITALO EDSON BALTEIRO TEIXEIRA	EMPOSSADO
57	JOSICELMA DIAS FERREIRA PINHEIRO	EMPOSSADO
58	NILZA NEI PEREIRA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
59	DENISE COLARES DIAS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73340
60	ELTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EMPOSSADO
61	CLAUDIA MARIA GUEDES PEREIRA	EMPOSSADO
62	MARIA PINHO GEMAQUE	EMPOSSADO
63	LILIAM DALMEIDA SILVA	EMPOSSADO
64	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
65	TARCILA BERR PEREZ	EMPOSSADO
66	LIDIANE FELIX DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
67	ROSIANE BARROS CRUZ	EMPOSSADO
68	JOSUE PIRES ALVES	EMPOSSADO
69	LINDALVA PANTOJA DA COSTA	EMPOSSADO
70	ALICE SOARES DE ARAUJO	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
21	ROANE SANTANA BARROSO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73575
22	RAFAELLA DA FONSECA MEVES	EMPOSSADO
23	KELLY ROBERTA BACELAR CANTUARIA	EMPOSSADO
24	ILANE PEREIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
25	JOSELENE CANTAO NOGUEIRA	EMPOSSADO

PROFESSOR: BIOLOGIA

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
27	ELISANGELA LOBATO BRAGA	EMPOSSADO
28	DAYNA FILOCREAO MALHEIROS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73825
29	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LEITE	AUSENTE
30	ALCILENE PATRICIA DE LIMA SENA	AUSENTE
31	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
32	LEANDRO RIAN LACERDA DA SILVA	EMPOSSADO
33	RUAN PEREIRA DO AMARAL	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72858

34	IZABELA DENILCE DE JESUS CARDOSO	EMPOSSADO
35	NAYANA ROBERTA DOS SANTOS TRINDADE	EMPOSSADO
36	SAMUEL MAGALHAES LIMA	EMPOSSADO
37	LUCAS BORGES DAS NEVES	EMPOSSADO
38	ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR	EMPOSSADO
39	HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA	AUSENTE
40	JOSE HEWTON BATISTA	EMPOSSADO
41	LUCIANA DE SOUZA SAMPAIO	EMPOSSADO
42	MICHELE BATISTA DO MONTE	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	ELIVANETE BRAGA RAMOS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73677
15	KLEOTON SILVA MACHADO	EMPOSSADO
16	MANOEL BERTO MOREIRA FIGUEIREDO	EMPOSSADO
17	RISA APARECIDA BRAGA FERNANDES	EMPOSSADO

PROFESSOR: CIENCIAS**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
65	JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUSA	EMPOSSADO
66	MARIA OSMARINA ARAGAO OLIVEIRA	AUSENTE
67	LARISSA KISSILA MAUES SANTOS	EMPOSSADO
68	ILKA VANESSA UBAIARA BRITO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73574
69	CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	EMPOSSADO
70	LYLIANE RODRIGUES DE AMORIM	EMPOSSADO
71	JACKSON NUNES DA SILVA	EMPOSSADO

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
72	MAGNO CORREA LIMA	EMPOSSADO
73	RAMON DIAS DE SOUZA	EMPOSSADO
74	MARIA ANGELICA DAMASCENO ROCHA	EMPOSSADO
75	MARCIA BRAGA COSTA	EMPOSSADO
76	ALESSANDRO CARVALHO RABELO	EMPOSSADO
77	LIDIANE ALMEIDA TRIGUEIRO	EMPOSSADO
78	WENDEL GONCALVES DO NASCIMENTO	EMPOSSADO
79	JORGE ANGELO SIMOES MALCHER	EMPOSSADO
80	EDIGLEUSA MIRANDA VAZ	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73104
81	CASSIA REGINA LOPES CAVALEIRO DE MACEDO	EMPOSSADO
82	DEIDRY HELLESY FONSECA DA SILVA	EMPOSSADO
83	BENEDITA GONCALVES PANTOJA	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	MAIKE WENDEL MESQUITA RODRIGUES	AUSENTE
21	MAIARA SILVA DE ALMEIDA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71788
22	MARTA BRAGA COSTA	EMPOSSADO
23	MARCIO RODRIGO FONSECA DA COSTA	EMPOSSADO
24	ZIULANA DA SILVA PIMENTEL	EMPOSSADO

PROFESSOR: EDUCACAO ESPECIAL**MACAPA / RURAL**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
31	CHRISTIANE NIRLEY NUNES MARQUES	EMPOSSADO

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
13	FABIOLA DE SA NETO	EMPOSSADO
14	MARCOS ANDRE ROCHA DE SOUSA	AUSENTE
15	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	EMPOSSADO
16	SANDRA ARNALDO DE AMORIM LIMA	AUSENTE
17	JACE HELENA PELAES DA PAIXAO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73729
18	EUNICE CARDOSO CRUZ	EMPOSSADO

MAZAGÃO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	MICHELE COSTA BRAZAO	DESISTENTE

PORTO GRANDE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	RAIMUNDO RENATO BALIEIRO FERREIRA	AUSENTE
17	SUELY MACIEL NASCIMENTO	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
21	DILMA ALBUQUERQUE DA SILVA	EMPOSSADO
22	OLIVIA MARIA VIANA PICANCO	EMPOSSADO

23	ANDRIELE BORGES DA COSTA	EMPOSSADO
24	LAUDICLEA PIRES DA SILVA CARVALHO	EMPOSSADO
25	SANDRA DOS SANTOS CARVALHO	EMPOSSADO
26	MARLIETE CASTRO VILHENA	EMPOSSADO
27	RICARDO PANTOJA DOS REIS	AUSENTE
28	LEX IOLANIA DA SILVEIRA TELES DA SILVA	EMPOSSADO

PROFESSOR: EDUCACAO FISICA**LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	WILLIAM RAMOS DE QUEIROZ	AUSENTE
10	JAQUELINE ROSA DE FREITAS ALVES	EMPOSSADO
11	ELION MORAES DOS SANTOS	AUSENTE

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
18	EXPEDITO QUADROS CASTELO BRANCO	EMPOSSADO
19	ALMIR SANTOS DOS SANTOS	EMPOSSADO
20	JOSYANNE DIAS QUINTAS	EMPOSSADO
21	ALLYSSON PENHA DE LIMA	EMPOSSADO
22	FABIO EDUARDO ASSUNCAO SALVADOR	EMPOSSADO
23	GEOVANA DE DEUS TAVARES	EMPOSSADO
24	SIDIANE ARAUJO DE SARGES	EMPOSSADO

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
60	ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	EMPOSSADO
61	MARCELA MAIA DOS SANTOS	DESISTENTE
62	VALDENYA DA COSTA ARAGAO DANTAS	EMPOSSADO
63	WIRLIANE DA SILVA DE MELO	EMPOSSADO
64	STEPHANIE VANESSA PENAFORT MARTINS	EMPOSSADO
65	DORINALDO ALMEIDA DA SILVA	EMPOSSADO
66	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA	EMPOSSADO
67	JONATHAS CARVALHO DE SOUSA	EMPOSSADO
68	SANDRO AUGUSTO NEGRAO LEAL	EMPOSSADO
69	ESTEFANIA DUTRA VERAS	EMPOSSADO
70	KEYSE SIMONE MOREIRA FERREIRA	EMPOSSADO
71	RAFAEL DA LUZ MONTEIRO	EMPOSSADO
72	DIENNY SALOMAO FURTADO	EMPOSSADO
73	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	DESISTENTE
74	CARLA CRISTINA PEREIRA	DESISTENTE
75	ELAINE COUTINHO PUREZA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73061
76	MICHEL DE SOUZA PEREIRA	EMPOSSADO
77	KATIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	EMPOSSADO
78	PAMELA FERNANDA GAMA DUARTE	EMPOSSADO
79	LAIZA FERREIRA DE ALCANTARA	EMPOSSADO
80	ERLAN ELIAQUIM LIRA AS	EMPOSSADO
81	ELISSA FURTADO LOBATO	EMPOSSADO
82	ELIZANGELA FERREIRA PICANCO	EMPOSSADO
83	HUELBEM RAMON CRISTO TEIXEIRA	EMPOSSADO
84	VALERIA REJANE DE LIMA ABREU	EMPOSSADO
85	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
86	DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA ASSIS	EMPOSSADO
87	RUAN MACIEL FIGUEIREDO	EMPOSSADO
88	ERACLES DE ALMEIDA DA SILVA	EMPOSSADO
89	EDIELEM TIBURCIO FERREIRA	EMPOSSADO
90	CYNTHIA CRISTINA LINS BENTES FRAZAO	EMPOSSADO
91	RUI GUILHERME SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS	EMPOSSADO
92	WILLIAN ROGER COSTA ALVES	EMPOSSADO
93	DARLAN DANIEL DE CARVALHO DA SILVA	EMPOSSADO
94	MARCOS MIELLY SANTOS PINHEIRO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73418
95	BRUNO RAMON LEMOS JUAREZ	EMPOSSADO
96	JOSIMAR GOMES DA COSTA JUNIOR	EMPOSSADO

PROFESSOR: EDUCACAO FISICA**MAZAGAO / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	FILOMENO FERREIRA MACIEL	EMPOSSADO
16	LUCIANO GADELHA PAIXAO	EMPOSSADO
17	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	EMPOSSADO
18	MIZAE CARVALHO DE ALMEIDA	EMPOSSADO
19	LETICIA SEIXAS FERREIRA	EMPOSSADO

PORTO GRANDE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	WILLIAN BRANDO GOMES E SILVA	EMPOSSADO
8	GEOVANI DE SOUZA SANTOS	EMPOSSADO
9	EDCLEIA PANTOJA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
10	BRISA LORENA BENTES DE NAZARE	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
43	PABULA NATAELY FERREIRA CORREA	EMPOSSADO
44	UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
45	DEBORA TINOCO LEMOS	AUSENTE

46	JONATAN NAZARIO LOPES	DESISTENTE
47	ADRIELLE DOS SANTOS NEVES	EMPOSSADO
48	RONDINELLI E SILVA MELO	EMPOSSADO
49	CATIA CILENE DA SILVA ROLA	EMPOSSADO
50	ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
51	ALANTINO NASCIMENTO FIGUEIREDO JUNIOR	EMPOSSADO
52	MANUELA SILVA MELO	EMPOSSADO
53	MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS	EMPOSSADO
54	HERMES AUGUSTO LOBATO NETO	EMPOSSADO
55	JOSIAS VIANA DA SILVA	EMPOSSADO
56	GRACI HELENA DA COSTA ARAUJO	EMPOSSADO
57	LUCIANA MORENA TAVARES DE SOUZA	EMPOSSADO
58	DANUZA CRISTINA SOUSA BARBOSA	EMPOSSADO
59	DANIELA GONCALVES TAVARES	AUSENTE
60	MONICA COUTINHO DA SILVA	EMPOSSADO
61	SIDINEI DOS SANTOS MELO	EMPOSSADO
62	ALEX MIRANDA DOS SANTOS GOUVEIA	EMPOSSADO
63	JHONATTAN ALVES MARTINS	EMPOSSADO

PROFESSOR: ENSINO RELIGIOSO**MACAPA / RURAL**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	KARINA RODRIGUES DA COSTA	EMPOSSADO
5	LEUDOVALDO RABELO NOGUEIRA	EMPOSSADO
6	PAULO ROBERTO MAGALHAES DIAS	AUSENTE

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	MARIA SOCORRO RAMOS NUNES	EMPOSSADO
7	MARIA OILDE DOS SANTOS NERY	EMPOSSADO

PROFESSOR: FILOSOFIA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
25	HOSANA OLIVEIRA DE ANDRADE	EMPOSSADO
26	ROMARIO SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
27	JAINA NAHEMA SOUZA PRIMO	AUSENTE
28	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DESISTENTE

PROFESSOR: GEOGRAFIA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
37	IZAC DE SOUSA BELCHIOR	AUSENTE
38	MARCELO DONZA SIQUEIRA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74437
39	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MORAIS	AUSENTE
40	KELVIN WENDEL ALFAIA SANTOS	AUSENTE
41	ERIC JOEL FERREIRA DO AMARAL	AUSENTE
42	ELESSANDRO CARDOSO DE ARAUJO	AUSENTE

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72997
30	FELIPE PINHEIRO NERY	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72175
31	SEVERINO PEREIRA MANCIO FILHO	EMPOSSADO
32	NARITON ALBERTO FERREIRA SOARES	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71414
33	LARISSA JULIANA AZEVEDO PICANCO	EMPOSSADO
34	DIEGO SOARES DA SILVA	EMPOSSADO
35	THAIS CRISTINA SILVA SA	EMPOSSADO
36	TAINARA ALEJANDRA BRAGA DA SILVA	EMPOSSADO
37	MAYANE PINHEIRO MORENO	EMPOSSADO
38	ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO	EMPOSSADO
39	RICHELLE FURTADO DE SOUZA	EMPOSSADO
40	MARTA VIEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
41	JONILSON PINTO COSTA	EMPOSSADO
42	RODRIGO FURTADO VIANA	AUSENTE
43	EDSON MONTEIRO GOMES	AUSENTE

PROFESSOR: HISTORIA**CALCOENE / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	JOSIANE CALDAS FIGUEIREDO	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA

ITAUBAL / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	CLEIA MARIA ROCHA	EMPOSSADO

LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	JOSE LUIZ COSTA JUNIOR	EMPOSSADO
6	RAIMUNDA CONCEICAO	AUSENTE
7	JAIME CLEI BARBOSA COELHO	EMPOSSADO
8	IANDSON FONSECA DA ALMEIDA	AUSENTE
9	SORAIA ALMEIDA COSTA (*)	EMPOSSADO

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	CATIANE DE SOUZA COSTA	EMPOSSADO
15	ADRIANO ARRELIAS DE JESUS	EMPOSSADO
16	LELZIMAR PIRES DA COSTA	EMPOSSADO
17	MAISE PEREIRA DE OLIVEIRA	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
43	PATRICK DARLISSON DOS SANTOS OLIVEIRA	EMPOSSADO
44	ERICA DIANA DA COSTA CORDEIRO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72134
45	MARCOS JESSE LOPES DA SILVA	EMPOSSADO
46	LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74506
47	TIAGO VARGES DA SILVA	EMPOSSADO
48	RAFAEL MATOS DE CARVALHO	AUSENTE
49	ALINE SIMONE DE SOUSA MIRA	EMPOSSADO
50	ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO	DESISTENTE
51	WILLIAM JAMES OLIVEIRA SILVA	EMPOSSADO
52	ROMULO MORAES DE SOUSA	EMPOSSADO
53	NORANA MENDONÇA DE ARAUJO	EMPOSSADO
54	DANILO MATEUS DA SILVA PACHECO	EMPOSSADO
55	REGIANE FERREIRA MENDES	EMPOSSADO
56	ROSIVALDO DE SOUZA PANTOJA	DESISTENTE
57	IVAN ANDRADE DOS SANTOS	DESISTENTE
58	TATIANA CAVALCANTE RAMOS	AUSENTE
59	VERGILIO DINIZ SACRAMENTO	AUSENTE
60	TAYNO LOBATO DOS SANTOS	EMPOSSADO
61	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
1	SARA CABRAL RANGEL (*)	DESISTENTE

MAZAGAO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	WEISSY NEWTON PONTES MORAIS	AUSENTE
5	ADEMAR DA CRUZ DA SILVA	EMPOSSADO
6	JONAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	EMPOSSADO

PEDRA BRANCA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	SHEILA CRISTINA PEREIRA DANTAS	EMPOSSADO
6	ELQUE SOUZA DA SILVA	AUSENTE

PORTO GRANDE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	DEIVID SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
7	HELB PINTO SOARES	EMPOSSADO
8	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	EMPOSSADO
9	JANAINA DE CARVALHO COSTA	EMPOSSADO
10	EDINALDO ANJOS DOS SANTOS	EMPOSSADO
11	MARIA IRAMAR DE ALENCAR NETO	AUSENTE
12	ALUIZIO DA ASSUNCAO LOPES JUNIOR	AUSENTE

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	ELIEZEL MAIA LOPES	DESISTENTE
10	WENDELL RODRIGUES MARTEL	EMPOSSADO
12	ELISSANDRA LOPES CHAVES LIMA	EMPOSSADO
13	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73986
14	LUCIANO DA ROCHA BRAGA	EMPOSSADO
15	JOAO VITOR CUNHA DE VILHENA	EMPOSSADO
16	ADRIANO TIAGO MOREIRA	EMPOSSADO
17	BRUNO ARAUJO COLARES	DESISTENTE
18	EVA GONCALVES BARBOSA	EMPOSSADO

SERRA DO NAVIO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	DIEGO DE SOUZA DA SILVA	EMPOSSADO
7	MICHEL SANTOS DE ARAUJO	EMPOSSADO
8	EUCLEIA FERREIRA DA SILVA	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA
9	HORTENCIA DA SILVA CORREA	EMPOSSADO

VITÓRIA DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	MOISES ALEIXO DA GAMA	EMPOSSADO

7	JORDANIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73325
8	ELESSANDRO DA SILVA LAZAME	EMPOSSADO

PROFESSOR: LINGUA ESPANHOLA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
54	CESAR RICARDO PONI CESPEDES	AUSENTE

PROFESSOR: LINGUA FRANCESA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
41	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	EMPOSSADO
42	NILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESISTENTE
43	JACKSON JONAS GUALBERTO FERREIRA	EMPOSSADO
44	SABRINA SILVA DO CARMO	EMPOSSADO
45	RAVENA SERRAO MACIEL	EMPOSSADO
46	VALMIRA DOS SANTOS CORDEIRO ALVES	EMPOSSADO
47	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	EMPOSSADO
48	SUZANE CRISTINA NUNES PALMERIM	EMPOSSADO
49	ALDICLEIA BARBOSA MARQUES	EMPOSSADO
50	ARTENISE BARBOSA DOS SANTOS	EMPOSSADO
51	ANA PAULA DIAS DA SILVA	EMPOSSADO
52	ELIENAY RODRIGUES PEREIRA	EMPOSSADO
53	ADRIANA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	EMPOSSADO
54	FRANCINNE MURIELLE DA SILVA	EMPOSSADO
55	YASMIM GARCIA MENDONÇA	EMPOSSADO
56	DEUSILENE DOS SANTOS BARBOSA	EMPOSSADO
57	ADRIANA LIMA PICANCO	EMPOSSADO
58	ROSIANE RODRIGUES BRITO	EMPOSSADO
59	CAMILA RAFAELA DA COSTA PONTES	AUSENTE
60	ALEXANDRE WILLIAM SOUZA CORTES	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	GRAZIELA MORAES DA COSTA	EMPOSSADO

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
39	MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER	AUSENTE
42	ADRIANA LINO LEITE	AUSENTE
45	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA	AUSENTE
62	MILENA COELHO PIRES	DESISTENTE
63	EWERTON LOBO DE QUEIROZ	EMPOSSADO
64	MAURICIO ARAUJO DA COSTA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72962
65	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
66	WALLACY BARBOSA RODRIGUES	EMPOSSADO
67	ALLANA SUEME DE SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
68	JEFTER GONCALVES AMORIM	EMPOSSADO
69	LEDIANE MALCHER TEIXEIRA	EMPOSSADO
70	DANDARA CRYSLINE FERREIRA GOMES	EMPOSSADO
71	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	DESISTENTE
72	HELENA NERI BRASIL	EMPOSSADO
73	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71503
74	DANIELLE DOS SANTOS ATAIDE	EMPOSSADO
75	ADRIANO DAS CHAGAS SANTOS	EMPOSSADO
76	JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ	DESISTENTE
77	ANA PAULA DA SILVA BRAGA	EMPOSSADO
78	GLAIANY PINHEIRO MACIEL	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA
79	ADRIANA CARVALHO SOUZA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74007
80	DINAIR DA SILVA FERNANDES	EMPOSSADO
81	LARIZA MELO ALVES	EMPOSSADO
82	LUCICLEIDE VIEIRA DE SOUSA	AUSENTE
83	LISANDRA CARDOSO MIRANDA	EMPOSSADO
84	RAFAELA PICANCO DA COSTA	EMPOSSADO
85	ANA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO	AUSENTE
86	CLAUBER LUIS AMORAS DO VALE	AUSENTE
87	FRANCIANE VIANA GONCALVES	EMPOSSADO
88	JESSICA BRUNA CABRAL DIAS	EMPOSSADO
89	ARIANE CORREA CASTILLO	EMPOSSADO
90	EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	AUSENTE
91	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	EMPOSSADO
92	LIDIA MAYUMI OKABE SEKI	EMPOSSADO
93	BIANCA NEGRAO SILVA	EMPOSSADO
94	KAREN KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
95	OSVALDINO DOS SANTOS SILVA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73577
96	ELLEN MAYARA DOS SANTOS ROCHA	EMPOSSADO
97	VANESSA RAMOS DA SILVA	EMPOSSADO
98	VALDETE LIMA FAVACHO	AUSENTE

PROFESSOR: MATEMATICA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
42	NAD WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
43	EDILSON DE CARVALHO VAZ	EMPOSSADO
44	KLEBER CAMPELO SILVA	DESISTENTE
45	DIEMERSON SALOMAO NEGRAO MAUES	DESISTENTE
46	DENILSON PONTES BARBOSA AMANAJAS	DESISTENTE
47	ILGERLAN GEANDRE CRUZ MADURO	AUSENTE
48	FABIO DA SILVA CABRAL	EMPOSSADO
49	JANAINA MACHADO DOS SANTOS	EMPOSSADO
50	IVANA SANTOS DA COSTA ALVES	EMPOSSADO

51	LESSIANE BARBOSA CASTELO	DESISTENTE
52	AZAEI COSTA DA COSTA	EMPOSSADO
53	RAFAEL FERREIRA GOMES	EMPOSSADO
54	ABIMAEI BARBOSA CHAGAS	EMPOSSADO
55	JOSE DIONIBIO VIANA BARBOSA	AUSENTE
56	SANDRO ROGELIO BRABO DE SOUZA	EMPOSSADO
57	THIAGO VALE RAMOS	EMPOSSADO
58	EVERTON WILLIAN SOUZA MARTINS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71052
59	SHEILA SILMARA LEITE DA SILVA	DESISTENTE
60	MARCIO ROBERTO CARODOSO MAGALHAES	EMPOSSADO
61	FABRICIO CARDOSO LEITAO	DESISTENTE
62	JHONATAN FONSECA AMORAS	EMPOSSADO
63	LILIANY FELIX DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
64	DELICLEY SOUSA DOS SANTOS	EMPOSSADO
65	JORGE ALBERTO DE ARAUJO MOREIRA	AUSENTE
66	SIDNEI BELCIDES AVELAR	AUSENTE
67	TIAGO PANTOJA LOPES	AUSENTE
68	JACILENE DE ARAUJO FERREIRA	AUSENTE
69	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN	AUSENTE
70	RAMON GABRIEL SANTOS DE BRITO	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
36	DAYVISON BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA	DESISTENTE
37	NAZARE DO SOCORRO NETO COSTA	AUSENTE
38	VALDELI ALVES DE MORAES	AUSENTE

PROFESSOR: QUIMICA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
35	RAIMUNDO JUNIOR DE LIMA LIMA	AUSENTE
36	AGATHA MONALIZA COELHO DA SILVA	EMPOSSADO
37	WILLIAN CARVALHO FRAZAO	AUSENTE
38	LUANA RAFAELA SOARES MORAIS	EMPOSSADO
39	ALISON PINTO NUNES	EMPOSSADO
40	ERLON CLAYTON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	EMPOSSADO
41	MANOEL MARCELO GOMES LIMA	EMPOSSADO
42	DANIEL DE SA CAVALCANTE	EMPOSSADO
43	CLAUDIO JOSE VIEGA PANTOJA	EMPOSSADO
44	FELIPE DOS ANJOS QUEIROZ	EMPOSSADO
45	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	DESISTENTE
46	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	AUSENTE
47	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA	DESISTENTE
48	SELMA DOS SANTOS MELO	EMPOSSADO
49	BEATRIZ CAROLINE DE LIMA FREITAS	AUSENTE
50	JURANDIR DIAS MORAIS	EMPOSSADO
51	MELK BARBOSA MARQUES	EMPOSSADO
52	RIANE TIARA DA SILVA SOARES	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71416
53	FRANCISCO SANTOS SILVA	EMPOSSADO
54	LEIDE CLEIDE BATISTA GOMES	DESISTENTE
55	VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA	DESISTENTE
56	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
57	ROCILDA DIAS DE ARAUJO	EMPOSSADO
58	IRLLAN RODRIGUES NASCIMENTO	AUSENTE
59	EDGAR DA SILVA ROCHA JUNIOR	EMPOSSADO
60	FABIO FERREIRA MALFREDO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71751
61	KEYLA BRAGA DA CUSTA	EMPOSSADO
62	NATALINO DE JESUS COSTA DA SILVA	AUSENTE
63	ALESSANDRA GENOVEVA RAIOL DAS NEVES	EMPOSSADO
64	RANIERY SILVA DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71753

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	MARCOS SANDRO LEMOS DA COSTA	EMPOSSADO
30	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	EMPOSSADO
31	MARIA PATRICIA DE SOUZA E SOUZA	EMPOSSADO
32	FRANCISCO BARBOSA DO MONTE	AUSENTE

PROFESSOR: SOCIOLOGIA

LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	CLECIANO FONSECA DOS SANTOS	EMPOSSADO

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
28	ERLANI RAQUEL DA CRUZ FAVACHO	EMPOSSADO
29	SHUELLEN FONSECA AMORAS	EMPOSSADO
30	ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA	EMPOSSADO
31	JANAINA DE SOUZA GUIDA	EMPOSSADO
32	VANESSA FREITAS RIBEIRO	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	CLEIDIANE PEREIRA SOARES	AUSENTE
8	BENEDITO DO SOCORRO FERNANDES PASTANA	EMPOSSADO
9	VALERIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	EMPOSSADO
10	LAERCIO GOMES RODRIGUES	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74605
11	NADIA LIGIA COSTA ROSSONI	EMPOSSADO
12	RILTON HERBERTON DOS SANTOS BRAGA	EMPOSSADO
13	LUIS MIRANDA BATISTA	EMPOSSADO
14	HELEN SARDINHA CHUCRE	EMPOSSADO

VITÓRIA DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	NELSÓN GLEIDE CARDOSO COELHO	EMPOSSADO

PEDAGOGO**AMAPA / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	INGRID MORAES REBELO	EMPOSSADO

CUTIAS / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	ELIZETE TAVARES VILHENA	EMPOSSADO

FERREIRA GOMES / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	EDER GLAUCIO CARDOSO BAHIA	EMPOSSADO

LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	THARLIANNE LOIOLA SANTOS	EMPOSSADO
15	RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
16	ORENICE TAVARES DA SILVA	EMPOSSADO
17	MARCIA DIAS DE SOUZA	EMPOSSADO

MACAPÁ / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	IVANEIDE VILHENA DE CASTRO	EMPOSSADO
21	CHRISTIAN ROCHA SARGES	EMPOSSADO
22	FRANCIANE LUCIANO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
23	ANALEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	EMPOSSADO
24	ANA PAULA PENICHE MARTINS	EMPOSSADO
25	RAIMUNDA DO SOCORRO SIDONIO RODRIGUES	EMPOSSADO
26	ROSIANE PINHEIRO DE SOUZA	EMPOSSADO
27	SHAÍANE DA SILVA GEMAQUE	EMPOSSADO
28	ROSANA MAIA DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73747
29	GLAUBER DA PENHA LOBATO	EMPOSSADO

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
68	ALDIMERE SILVA DA COSTA BRAGA	AUSENTE
69	CYNTHIA DINIZ AMARAL	DESISTENTE
70	CASSIA RAFALE DA SILVA GOMES	EMPOSSADO
71	MARLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EMPOSSADO
72	MARCELA QUEIROZ NUNES	EMPOSSADO
73	TANIA CLAUDIA BRAGA CAVALCANTE	AUSENTE
74	LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS	EMPOSSADO
75	ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO DA	EMPOSSADO
76	TERESA CRISTINA COELHO DE SOUSA	AUSENTE
77	CARMEM LUCIA LEAL CALIXTO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71454
78	GEAN ANTONIO LIMA PAES	EMPOSSADO
79	DANNIELSON THOMPTSON DE SOUZA MIRANDA	EMPOSSADO

80	BERENICE PALMERIM DE ANDRADE	EMPOSSADO
81	TASIA SOUSA HOLANDA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73961
82	MACILENE PIMENTEL PACHECO	EMPOSSADO
83	MARIA MARCILIA COSTA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74313
84	SIMONE ALVES DE JESUS	EMPOSSADO
85	WELLEM DOS SANTOS PACHECO	AUSENTE
86	ALDECI DA SILVA DIAS	DESISTENTE
87	MARLY RIBEIRO CAVALCANTE	EMPOSSADO
88	ALINNE MARCIA NASCIMENTO COSTA	EMPOSSADO
89	JOSE ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA	EMPOSSADO
90	CYNTHIA ROSANE DA SILVA TAVARES	EMPOSSADO
91	MARCOS ANDRE ROCHA DE SOUSA	AUSENTE
92	HIANA MIRANDA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/71439
93	MARCIA MOURAO MIRA	EMPOSSADO
94	DIEGO BRUNO DA SILVA BENTES	EMPOSSADO
95	ALDALEIA LEITE MACIEL	EMPOSSADO
96	MARLENE CARDOSO NEGRAO	EMPOSSADO
97	RAIMUNDO MAI SILVA SARRAFF	AUSENTE
98	MADISON GOMES E SILVA	EMPOSSADO
99	MARCIA BEATRIZ BARROS MONTEIRO	EMPOSSADO
100	MERIAN LINA DA SILVA	EMPOSSADO
101	CLISCIA RODRIGUES DE CASTRO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74697
102	ROSICLEIA DOS SANTOS MARTINS	AUSENTE
103	PAMELA CRISTINA LIMA CORREA	EMPOSSADO
104	MARTA CECILIA DA SILVA ROCHA	EMPOSSADO
105	ADRIANA SALDANHA ARAUJO	EMPOSSADO
106	JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
107	ANDRESSA TEIXEIRA BARATA DE SOUZA	EMPOSSADO
108	ROSELIN CARMEM CARDOSO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
109	MARISOL TENORIO ALVES	EMPOSSADO
110	ADRIANA MELO NUNES	EMPOSSADO
111	SAMARA RABELO DE LIMA	EMPOSSADO
112	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	DESISTENTE
113	MONICA MAYARA SIDONIO SILVA	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA
114	IRIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
115	JORDANIA VIEIRA LEITE	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73211
116	MARLEI SOUZA DOS SANTOS	EMPOSSADO
117	UAIENE COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
118	WILLIAN LOPES FARIAS	EMPOSSADO
119	NOEMI CALDAS BARBOSA SANTANA	EMPOSSADO
120	MESSIAS COSTA SOARES	EMPOSSADO
121	ROSILENE MARIA LOPES GOMES	DESISTENTE
122	RAFAELA DANTAS E SILVA	EMPOSSADO
123	ADILSON LIMA DE SOUZA	EMPOSSADO
124	CAROLINE GISELE SANTOS SILVA	EMPOSSADO
125	CLAUDIA PATRICIA UBAIARA RODRIGUES	EMPOSSADO
126	EDILANE MORAES DE SA	EMPOSSADO
127	KATIA MIRELLA LOPES DE OLIVEIRA	AUSENTE
128	MARIA OSMARINA ARAGAO OLIVEIRA	AUSENTE
129	ANA PAULA DE MOURA CASTILHO	EMPOSSADO
130	ELIELSON DE SOUZA NUNES	EMPOSSADO
131	MARIA RAIMUNDA NUNES DA COSTA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73336
132	MARILENE DOS SANTOS SILVA	EMPOSSADO
133	LIDIAN BARBOSA DA CONCEICAO	EMPOSSADO
134	SORAIA BARBOSA PICANCO BARREIROS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74836
135	MARIA DA CONCEICAO FONSECA VILHENA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/75190
136	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ	DESISTENTE
137	JACIONE DE OLIVEIRA GOES	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72108
138	ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
139	ROMILSON DA SILVA SANTANA	EMPOSSADO
140	MARIA IDAJANE COSTEIRA POMPEU	AUSENTE
141	RAIMUNDO ALVES MEDEIROS NETO	EMPOSSADO
142	MARIA JOSE DIAS DE MATOS	EMPOSSADO
143	BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/75094
144	SERGIA MARIA BARREIROS PALMERIM	PENDÊNCIA NA JUNTA MÉDICA
145	ROSANGELA MACHADO DA SILVA	AUSENTE
146	ANAVETE ROBERTO DA SILVA VILHENA	EMPOSSADO
147	ANINIE DE OLIVEIRA LEITE	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73685
148	ALCIONE BRAZAO SANTOS BECKMAN	AUSENTE
149	JOICILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
150	HELAYNE BRITO DE JESUS	EMPOSSADO
151	THATYARA FRANCYS BRITO MENDES	EMPOSSADO
152	VANESSA CRISTINA ALBUQUERQUE MALCHER	EMPOSSADO
153	MARIA ROSANA FONSECA DA SILVA	EMPOSSADO
154	PATRICIA ALINE VON SCHUSTERSCHITZ SMITH	EMPOSSADO
155	RAIMUNDA DE JESUS NAUM NERY	EMPOSSADO
156	KARLA ANDREIA SANTOS SALES	EMPOSSADO
157	SAMMARYA MORAES FIALHO	EMPOSSADO
158	ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE	EMPOSSADO
159	RENILDA DOS SANTOS PINHEIRO PANTOJA	EMPOSSADO
160	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/73699

161	ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
162	ROSIMERE GARCIA SENA	EMPOSSADO
163	JAMILLE LOBO CARDOSO	EMPOSSADO
164	REGIANE FARIAS ATAIDE VIANA	EMPOSSADO
165	ELIANE ALVES DA SILVA MOTA	EMPOSSADO

MAZAGAO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	NAYARA PICANCO DA SILVA	EMPOSSADO
17	NELIA CRISTINA SOBRAL FIRMINO	EMPOSSADO
18	JESSYCA DE PAULA NASCIMENTO PEREIRA	EMPOSSADO

PORTO GRANDE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	GISCELA MARA COELHO DIAS	EMPOSSADO

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	MARIA IRANILCE DOS SANTOS GUEDES	EMPOSSADO
20	HARLENE KIRLEY QUEIROZ DOS SANTOS	EMPOSSADO
21	MARIA DEUZARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EMPOSSADO
22	BETANIA BARBOSA MACIEL REIMÃO	EMPOSSADO
23	FRANCINETE MENDES DOS SANTOS	EMPOSSADO
24	ROSEANNE RIBEIRO DE FREITAS	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/74801
25	MARIA DE NAZARE CASTOR CORDEIRO	EMPOSSADO
26	VANDA MARIA PAIVA DA CRUZ	DESISTENTE
27	DAYSES YONARA MARINHO FERNANDES	AUSENTE
28	ELSIRENE SOUSA DE MORAIS	EMPOSSADO

OIAPOQUE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	VALNERES RODRIGUES DE LIMA	AUSENTE

TARTARUGALZINHO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	LELX PIRES DA COSTA	AUSENTE

**ESPECIALISTA EM EDUCACAO - ASSISTENTE SOCIAL
MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	ARLENE DA SILVA GOMES	RECLASSIFICAÇÃO PROT 2013/46454

**ESPECIALISTA EM EDUCACAO - PSICOLOGO
MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	JADE DE AZEVEDO COSTA CARVALHO DOS	AUSENTE

**ESPECIALISTA EM EDUCACAO - FISIOTERAPEUTA
MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	AMANDA QUEIROZ BRABO	EMPOSSADO
10	MARCIA MARIA FORTUNATO RAMOS	EMPOSSADO
11	VIVIAN CAROLINA RABELO ISACKSSON	EMPOSSADO
12	JENIFER SILVA CAVALCANTE	EMPOSSADO

**ESPECIALISTA EM EDUCACAO - FONOAUDIOLOGO
MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	CRISTIANE MARQUIZ BARBOSA	AUSENTE

AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
37	RAFAELA DE SOUZA SOARES	EMPOSSADO
38	KALIL TAMIOZZO QUINTAS	EMPOSSADO
39	REBECA JUÇARA LAMEIRA FERREIRA	EMPOSSADO
40	BIANCA SAMANTA NASCIMENTO BARBOSA	EMPOSSADO

41	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	AUSENTE
42	ADRIELE NEVES DE ALMEIDA	AUSENTE
43	LUCELI CRUZ SEGURA	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/72993
44	OFIR SILVA DA SILVA	AUSENTE
45	VITÓRIA RÉGIA DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
46	JOSINETE SILVA E SILVA	AUSENTE
47	ANA PAULA DE VASCONCELOS FAÇANHA	AUSENTE
48	EUNICE ALVES DE MESQUITA GONCALVES	EMPOSSADO
49	AURIDAN PADILHA PEREIRA JUNIOR	EMPOSSADO
50	GEANICE FERREIRA DA LUZ	EMPOSSADO
51	ANA MARIA GARCIA DA SILVA	EMPOSSADO
52	RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	AUSENTE
53	MICHELLE TERRA COSTA OLIVEIRA	AUSENTE
54	PRICILA DA SILVA E SILVA	EMPOSSADO
55	ROMULO WILLIAN DE VILHENA	EMPOSSADO
56	WANDEMBERG ALMEIDA GOMES	EMPOSSADO
57	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA	EMPOSSADO
58	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	EMPOSSADO
59	RENATO SILVA RAMOS	AUSENTE
60	JAMILE FERREIRA BARBOSA	AUSENTE
61	ANDRE LUCAS DE LUNA SANTOS	AUSENTE
62	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	DESISTENTE
63	MARIA DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUSENTE
64	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	EMPOSSADO
65	CELIANE BRASIL ROCHA	EMPOSSADO
66	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARQUES OLIVEIRA	AUSENTE
67	ELMA ROSA DA SILVA	AUSENTE
68	JERUSA VANIA BAGUNDES NASCIMENTO	AUSENTE
69	CELSON DOS SANTOS PEREIRA	EMPOSSADO
70	FELIPE ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	AUSENTE
71	ANTONIO QUEIROZ ALVES	AUSENTE
72	GLEISSA IASODARA FERREIRA	AUSENTE
73	MARCIA CECILIA DOS SANTOS LOBATO BENJO	AUSENTE
74	MARCIA MILENA LOBATO SARGES	EMPOSSADO

Macapá, 06 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ****EDITAL Nº 072/2014-SEED – CONVOCAÇÃO PARA EXAME
DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549, de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com os Editais de Abertura n.º 005 e 007/SEED, de 14 de março de 2012, e ofícios n.º 1156/2014-GAB/SEED e 634/2014-CA, listados no anexo I deste edital.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado, o qual poderá ser realizado em data subsequente, a critério da Administração.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Conforme decisão judicial contida no processo n.º 357-70.2013.4.01.3100 – Justiça Federal, os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física, devem apresentar inscrição no Conselho Regional de Educação Física;

2.4- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.5-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.6- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.7-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.8-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.9- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.10- (01) uma foto 3 x 4;

2.11- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.12-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.13-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.14-Pis / Pasep;

2.15- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Laringoscopia e Avaliação do Otorrinolaringologista;

3.11- Audiometria com laudo otorrino;

3.12-Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

Macapá, 06 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretário de Estado da Administração – interina

ANEXO I

EDITAL Nº 072/2014 – SEED
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO
LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
AV. FAB S/N – CENTRO CÍVICO

DIA 19/05/2014 (SEGUNDA-FEIRA) – 08:00 ÀS 11:30

PROFESSOR: ARTES

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
71	GILVANETE DE OLIVEIRA COLARES	Aprovado
72	MARCIO ROGERIO BARROS RAMOS	Aprovado
73	FABIO LUIZ VIEIRA DE FREITAS	Aprovado
74	IVANILDO MIRANDA DE OLIVEIRA	Aprovado
75	MICHELE NAILI DA SILVA JARDIM	Aprovado
76	ANTONIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA	Aprovado
77	ODORIVALDO DOS SANTOS CUNHA JUNIOR	Aprovado
78	KELIANE DE NEGREIROS AMARA	Aprovado
79	MARIA JOSE FONSECA DA SILVA	Aprovado
80	HELOISE DA COSTA PISCANCO	Aprovado
81	RAIMUNDA DA CRUZ SILVA	Aprovado
82	GRATULIANA DE SOUSA CARDOSO	Aprovado
83	ELLEN MARA DA COSTA DA SILVA	Aprovado
84	GISELE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
85	LARISSA VENTURA DA COSTA	Aprovado
86	ELIZABETH DAYANE CARDOSO LINS	Aprovado
87	ROGENIE PELAGIE FERREIRA BARBOSA	Aprovado
88	ANTONIO GONCALVES DIAS	Aprovado
89	LAURINE CAMPELO SILVA	Aprovado
90	SUELI FERREIRA DA SILVA	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
26	KEILA MONTEIRO CASTELO	Aprovado
27	FERNANDA ROCHA SENA	Aprovado
28	QUESIA MIRANDA DA SILVA	Aprovado
29	ALTEMIZA FERNANDES MONTEIRO	Aprovado
30	ADRIANO DA SILVA TAVARES	Aprovado
31	VALDIRENE DE OLIVEIRA NUNES	Aprovado

PROFESSOR: BIOLOGIA

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
43	EDSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA	Aprovado
44	LOUISE ELAINE NUNES DE SOUZA	Aprovado
45	BRUNA DAVID BRITO	Aprovado
46	MARLUCE FIRMO DA SILVA SALES	Aprovado
47	LORENA DE SOUSA LEAL	Aprovado
48	ANTONIO MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	Aprovado
49	SORAYA CHAGAS MONTEIRO	Aprovado
50	SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER	Aprovado
51	MAISA VANESSA DA SILVA NERY	Aprovado
52	CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS	Aprovado

PROFESSOR: CIENCIAS

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
84	HOMERO DA SILVA PEREIRA FILHO	Aprovado
85	ALYNE DANIELLE DO CARMO COSTA	Aprovado
86	KELEM COSTA DOS SANTOS	Aprovado
87	MICHELLE CRISTINA RIBEIRO COSTA VIEIRA	Aprovado
88	ALANA CRISTINA SOUZA CORDEIRO	Aprovado
89	SABRINA LOBATO DE ALMEIDA	Aprovado
90	MARIA FRANCISCA BALIEIRO GOES	Aprovado
91	ALDENI MELO DE OLIVEIRA	Aprovado
92	DANIELLE BARRIGA FONSECA	Aprovado
93	EVANIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Aprovado
94	THAIS RODRIGUES DE MENEZES DAMASO	Aprovado
95	POLYANA DE SOUSA DIAS	Aprovado
96	ALEX ROBERTO SAWCZUK	Aprovado
97	ISAAC DANIEL GOES SALVIANO	Aprovado
98	ADILSON DA SILVA COSTA	Aprovado
99	GABRIELY PISCANCO DA COSTA	Aprovado
100	CAROLINE CARDOSO CAMPOS (0001507-84.2013.8.03.0000)	Aprovado
101	ILKA VANESSA UBAIARA BRITO	Aprovado
102	EDIGLEUSA MIRANDA VAZ	Aprovado

DIA 19/05/2014 (SEGUNDA-FEIRA) – 14:00 ÀS 17:30

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
25	PAMELLA LUCIA FONTES DA SILVA	Aprovado
26	SHIRLEANE DUARTE FERREIRA	Aprovado
27	ROSENILDO DE ANDRADE MONTEIRO	Aprovado
28	DIANA MARQUES DOS SANTOS	Aprovado
29	MAYRA NATANE COSTA BALDEZ	Aprovado

PROFESSOR: EDUCACAO ESPECIAL

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	JOSIMARA BRITO DE SOUZA	Aprovado
20	LUIZA MARILAC DE MELO TRINDADE	Aprovado
21	ODINETE SILVA DA CONCEICAO	Aprovado
22	NAYARA CRISTINA DOS ANJOS FERREIRA	Aprovado
23	ARIELMA NUNES FERREIRA PICANCO	Aprovado
24	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	Aprovado
25	JOSIANE PANTOJA FERREIRA	Aprovado
26	ARIANNE BEATRIZ CAVALCANTE GUIMARAES	Aprovado
27	RUBENITA GONCALVES TELES	Aprovado
28	ERIKA SIMONY OLIVEIRA BARBOSA	Aprovado
29	AMANDA DE LIMA SILVA	Aprovado
30	SILVIA KARLA DA SILVA ROSA PELAES	Aprovado

ITAUBAL / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
1	EDIELEN DA SILVA PALMERIM	Aprovado

PORTO GRANDE / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
18	GRAZIANY MARTINS RIBEIRO	Aprovado
19	JACIGUARA QUEIROZ PASTANA	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Aprovado
30	VERA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	Aprovado
31	DALVA PEREIRA LIMA	Aprovado
32	CRISTINA MIRANDA DA SILVA DUARTE	Aprovado
33	LUIZA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	Aprovado
34	MARCELO PEREIRA DA SILVA	Aprovado
35	REGIANE DA SILVA COSTA	Aprovado
36	JAIME NASCIMENTO DUARTE	Aprovado
37	SANDRA MARIA SANDIM GOES	Aprovado

PROFESSOR: EDUCACAO FISICA

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
25	NELSON MENDES CARVALHO	Aprovado
26	VALDILAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Aprovado
27	EDIELSON SILVA SOUZA	Aprovado
28	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado
29	CECILIA REIS FERREIRA	Aprovado
30	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	Aprovado
31	MARA LEIA FERREIRA	Aprovado
32	GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES	Aprovado
33	GLAUBER BYANCK CORDEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado
34	MEUQUIZEDEQUE FERREIRA MIRANDA	Aprovado
35	PABLO PACHECO VIEIRA	Aprovado
36	ROCELIA DA SILVA ARAUJO	Aprovado

DIA 20/05/2014 (TERÇA-FEIRA) – 08:00 ÀS 11:30

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
97	SAULO JOAB BRAZ DE MIRANDA BARROS	Aprovado
98	MATEUS DE CARLO TAMIOZZO	Aprovado
99	EGIZA MACIEL DOS SANTOS	Aprovado
100	ELIENE DE LIMA DE JESUS	Aprovado
101	LUANA FREITAS REGO	Aprovado
102	PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	Aprovado
103	MARIA SANTANA MADURO DOS SANTOS	Aprovado
104	MILENNE SUELLEN LUCIEN DA SILVA	Aprovado
105	JORGE FELIPE SILVA COSTA	Aprovado
106	MARIA HELENA FERREIRA PIRES DA COSTA CARVALHO	Aprovado
107	DAYZEANE ANDRADE ALVES	Aprovado
108	ELAN VICTOR DOS SANTOS CUTRIM	Aprovado
109	PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA	Aprovado
110	HELAINÉ QUARESMA DOS SANTOS	Aprovado
111	RAIMUNDO BARBOSA SILVA NETO	Aprovado
112	EDNA VILHENA DIAS	Aprovado
113	LUINNE RAIZA BARROS NASCIMENTO	Aprovado
114	LETICIA PALHETA MONTEIRO	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
64	ALAN PEREIRA AFONSO	Aprovado
65	DAIELE DO NASCIMENTO SILVA	Aprovado
66	IZABELLE DE MATOS BARROS	Aprovado
67	HERNANI WELDER FERREIRA CAMORIM	Aprovado
68	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES	Aprovado
69	ZELVANE MIRANDA DIAS	Aprovado
70	DIOGO RAMON SILVA DE MORAIS	Aprovado
71	ROMENIGUE DA SILVA FREIRES	Aprovado
72	WEDERSON CORDEIRO DE SOUZA	Aprovado

PROFESSOR: ENSINO RELIGIOSO

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	HOSANA DA SILVA FERREIRA	Aprovado
9	MESSIAS BRITO ISACKSSON FILHO	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	Aprovado
9	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	Aprovado

PROFESSOR: GEOGRAFIA

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
43	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	Aprovado
44	CID DOS SANTOS DE PAULA	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
45	INGRID DI CARLA CRAVO DA SILVA	Aprovado
46	RAULSON DE OLIVEIRA BORGES	Aprovado
47	CARLIENDELL DIAS MAGALHAES	Aprovado
48	JOSILENE PINHEIRO DA SILVA	Aprovado
49	MAYCON DA SILVA ALELUIA	Aprovado
50	GEISA BATISTA DA SILVA	Aprovado
51	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA NETA	Aprovado
52	ELTON GUERRA ALMEIDA	Aprovado
53	MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS	Aprovado
54	FELIPE PINHEIRO NERY	Aprovado
55	NARITON ALBERTO FERREIRA SOARES	Aprovado

PROFESSOR: HISTORIA

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
18	DANIELLE MARTINS MORAES	Aprovado
19	ALAN VILHENA CORDEIRO	Aprovado
20	CLEOMARA ROCHA BARBOSA	Aprovado
21	JOSIMARY DE NAZARE PANTOJA BRITO	Aprovado
22	ANTONIO RAIMUNDO DIAS LACERDA	Aprovado

DIA 20/05/2014 (TERÇA-FEIRA) – 14:00 ÀS 17:30

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
62	ROSINAI AMANAJAS PENA	Aprovado
63	LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	Aprovado
64	ANGELO ANAICE DE OLIVEIRA SOUSA	Aprovado
65	ELIANA MARCIA NERI DE OLIVEIRA	Aprovado
66	ANA CRISTINA ROCHA SILVA	Aprovado
67	JULIO CESAR ROCHA MONTORIL	Aprovado
68	ALEXANDRE DIEGO MIRA PICANCO	Aprovado
69	BARBARA LORENA COIMBRA COSTA	Aprovado
70	MANCIO DE ASSONCAO SERRAO PACHECO	Aprovado
71	RAQUEL TRINDADE RAMOS	Aprovado
72	CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGAO FILHO	Aprovado
73	ISNANDA DE AZEVEDO FEITOZA	Aprovado
74	EVERTON NUNES DE SOUZA	Aprovado
75	RAULLYAN QUINTELA ARAUJO	Aprovado
76	JAILSON PINHEIRO LIMA	Aprovado
77	MANOEL SANTOS DE SOUSA	Aprovado
78	RENATA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Aprovado
79	JOSUE MARTINS DE SOUZA	Aprovado
80	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	Aprovado
81	FLAVIO MACHADO DOMINGUES	Aprovado
82	DENISE DAS OLIVEIRA BELO	Aprovado
83	SILVIA LETICIA DIAS DA SILVA	Aprovado
84	FLAVIO SOUSA DE JESUS	Aprovado
85	ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO	Aprovado
86	RAIMUNDO BENJAMIM FRANKLIN	Aprovado
87	IVO DA SILVA SOUZA	Aprovado
88	ALESSANDRA SOUSA TEIXEIRA	Aprovado
89	IVONEIDE SANTOS DO ROSARIO	Aprovado
90	ERICA SOARES BARROS	Aprovado
91	IDBAS DO AMARAL PANTOJA	Aprovado
92	CAROLINA DOS SANTOS LAZAMETH	Aprovado
93	ROSANA MOURA SERRA DA GAMA	Aprovado
94	KARLA SABRINA TAVARES ARAUJO	Aprovado
95	RAYSA COSTA DA COSTA	Aprovado
96	ELIZETE MONTEIRO DE SOUZA	Aprovado
97	FRANCIVANA DOS SANTOS SILVA	Aprovado
98	JOELMA DE SOUZA COSTA	Aprovado
99	FRANCISCA BORGES DE SOUSA	Aprovado
100	EDNILSON SABOIA DA SILVA	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	MARYJARA SANCHES PENA	Aprovado
20	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	Aprovado

VITÓRIA DO JARI / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	JORDANIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	Aprovado

PROFESSOR: LINGUA ESPANHOLA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
55	KASSIA LUIZA DOS SANTOS BAIA	Aprovado
56	ANDREIA CRISTINA PEREIRA DO VALE	Aprovado
57	ANTHONY DE ARAUJO PEREIRA	Aprovado

**DIA 21/05/2014 (QUARTA-FEIRA) –
08:00 ÀS 11:30**

PROFESSOR: LINGUA FRANCESA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
61	ALDENIR DOS SANTOS FREIRE	Aprovado
62	ANGELICA MELO DA SILVA	Aprovado
63	LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	Aprovado
64	PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA	Aprovado
65	MARCIONAI DOS REIS DA SILVA	Aprovado
66	REGIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado
67	LENEIDE BATISTA VIANA	Aprovado
68	DANIELLA DOS SANTOS RAMOS	Aprovado
69	LANA MONTEIRO OLIVEIRA	Aprovado
70	JOSEANE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
71	CLEUSON DA SILVA MIRANDA	Aprovado
72	ELIANA MORAIS DE AZEVEDO E SOUSA	Aprovado
73	SONAIRA MADUREIRA BOROSO	Aprovado
74	CARLA SUELEN XAVIER DOMINGUES	Aprovado
75	KELLYANNE DE LIMA QUEIROZ	Aprovado
76	MAINA SALEN CORREIA PEREIRA	Aprovado
77	MARCILEIA PANTOJA LEAL	Aprovado
78	MARIZA FREITAS MORAIS	Aprovado
79	JUCIANE PEREIRA RIOS	Aprovado
80	JARDEL BARROSO DOS SANTOS	Aprovado
81	LENY DUARTE PANTOJA	Aprovado
82	STEPHANIE CAROLINE COELHO CASTRO	Aprovado
83	JOSE BARRETO ROMARIZ DOS SANTOS JUNIOR	Aprovado

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
99	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado
100	MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER	Aprovado
101	ADRIANA LINO LEITE	Aprovado
102	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA	Aprovado
103	MAURICIO ARAUJO DA COSTA	Aprovado
104	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	Aprovado
105	ADRIANA CARVALHO SOUZA	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
21	RAILENE DANIELE SANTOS LOPES	Aprovado

PROFESSOR: MATEMATICA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
65	EVERTON WILLIAN SOUZA MARTINS	Aprovado

PROFESSOR: QUIMICA**MACAPA / URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
65	ALEX BRUNO LOBATO RODRIGUES	Aprovado
66	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	Aprovado
67	ARLEY AMORIM DE SALES	Aprovado
68	RYAN DA SILVA RAMOS	Aprovado
69	EVA MARA MIRANDA DO NASCIMENTO	Aprovado
70	RIANE TIARA DA SILVA SOARES	Aprovado
71	FABIO FERREIRA MAFREDO	Aprovado
72	RANIERY SILVA DOS SANTOS	Aprovado

PROFESSOR: SOCIOLOGIA**LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	LAIS MAIA PINHEIRO	Aprovado

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
32	ALINE BORGES DA SILVA	Aprovado
33	RAFAEL DANTAS DIAS	Aprovado
34	MAURO PANTOJA DAMASCENO	Aprovado
35	TARSO ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS	Aprovado
36	CHRISTIANE FIGUEIREDO PICANCO	Aprovado
37	GEOVANE TAVARES DOS SANTOS	Aprovado
38	RIVANILDO RODRIGUES BASTOS	Aprovado

**DIA 21/05/2014 QUARTA-FEIRA) – 14:00 ÀS
17:30**

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	ELISANGELA COSTA CARDOSO	Aprovado
16	GIANNA GOMES FLEXA	Aprovado
17	LUCICLEIDE PIRES DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovado
18	HERICA HADLEI DA SILVA DIAS	Aprovado
19	CLEUMA BORGES SILVA	Aprovado

PEDAGOGO**LARANJAL DO JARI / RURAL E URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
18	NAZARE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	Aprovado
19	CLAUDIA MOREIRA VIANA	Aprovado

MACAPA / RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
30	ARIADNE DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
31	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	Aprovado
32	ALDA CORDEIRO FERREIRA	Aprovado
33	SILVANA ARAUJO FRANCA VAZ	Aprovado
34	ANA LUCIA LOPES DA CRUZ	Aprovado
35	QUELE PELAES PEREIRA	Aprovado
36	DAYANE VALESCA RODRIGUES E RODRIGUES	Aprovado
37	LETICIA MIRANDA MARQUES	Aprovado
38	ALINE FERREIRA DE BRITO	Aprovado
39	VANIA DANIELLE PICANCO MACHADO	Aprovado
40	ROSANA MAIA DOS SANTOS	Aprovado

MACAPA / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
166	CARMERM LUCIA DA SILVA DA COSTA	Aprovado
167	JUCIARA COSTA FERNANDES DE FREITAS	Aprovado
168	WILDERLEIA PONTES GUIMARAES	Aprovado
169	LEONOR BARBOSA ROCHA	Aprovado
170	ELDIANE PEREIRA ALVES TRAJANO	Aprovado
171	NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES	Aprovado
172	LUCIANA DE ABREU LIMA	Aprovado
173	LANNA DRIELLE MOREIRA	Aprovado
174	MARIA DE NAZARE RODRIGUES AVELAR	Aprovado
175	PENHA FABIANY DE AGUIAR EVERDOSA	Aprovado

MAZAGAO / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	ELOIDE SILVA BRITO MONTEIRO	Aprovado

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	MARLEIDE COSTA DA SILVA E SILVA	Aprovado
30	NAZANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA	Aprovado
31	RITA SIMONE SOUZA DE AGUIAR	Aprovado
32	DEUZA FERREIRA NASCIMENTO	Aprovado
33	ALB NEY RIBEIRO DOS SANTOS	Aprovado
34	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
35	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	Aprovado
36	ALICE CARVALHO SACRAMENTO	Aprovado
37	CAMILA CARDOZO COELHO	Aprovado

Macapá, 06 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretário de Estado da Administração – interina

EDITAL Nº. 096 / 2014 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na 5ª fase – Curso de Formação, para a realização da 6ª fase - Exames Pré-Admissionais, em conformidade com o Edital de Abertura nº.001/2010-IAPEN, de 13 de julho 2010, com as seguintes informações.

Os Candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, no dia 16 de maio 2014, às 08h00, munidos dos exames abaixo:

- 1- Exame parasitológico de fezes;
 - 2- Exame de urina – tipo I;
 - 3- Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais, Glicemia de Jejum;
 - 4- Raios-X Tórax PA com laudo;
 - 5- Eletrocardiograma com laudo;
 - 6- PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
 - 7- PCCU (para candidatas do sexo feminino);
 - 8- EEG com Laudo;
 - 9- Tipo sanguíneo e fator RH
 - 10- Exame oftalmológico com laudo completo, inclusive com avaliação sensocromática;
 - 11-Audiometria com laudo otorrino.
- 3- Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 4-Em todos os exames, além do nome e número do documento de identidade do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 5-Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.
- 6-Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.
- 7-A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

CARGO: NÍVEL MÉDIO - 014 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - II

CLASS.	NOME
28	JACQUELINE MAIRA FARIAS LIMA
29	OZEIAS FERREIRA PENA
32	JAINA NAHEMA SOUZA PRIMO
34	ANA CAROLINA MENEZES PEDRADA
36	ALDACI FARIAS
37	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA
41	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO
42	DANIELE DE OLIVEIRA MORAES
45	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA
53	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
56	LEONARDO CAVALCANTE MELO
58	ADRIAN COELHO LEITE
59	LETÍCIA SOUZA ALVES
61	AUREA UCHOA VIANA
64	ANDRÉA COSTA DOS SANTOS
68	REINALDO ESTÃO MADUREIRA JUNIOR

69	ANA CRISTINA SOUSA ROFFÉ
71	FRANCILENE LOPES ROSA
72	JENNIFE PACHECO FARIAS
73	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE
74	ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS
75	JEISIVANE BRASIL DO CARMO
418	NIVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA (*)
452	LEDA CASTELO DOS SANTOS (*)
492	JUCELINO FERNANDES DE SOUZA (*)

(*) candidatos que se declararam pessoas com deficiência

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO ADVOGADO

CLASS.	NOME
15	JEAN EVERSON COELHO DA SILVA

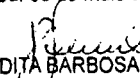
CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 002 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME
21	PATRICIA CARNEIRO GONÇALVES SILVA

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO PSICÓLOGO

CLASS.	NOME
18	ELIDA CRISTINA CAMBRAIA
19	ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Macapá, 06 de maio de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

Setrap
Laura Salme Hage de Souza

REPUBLIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014-CPL/SETRAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REALOCAÇÃO DAS ALDEIAS INDÍGENAS DE TUKAY, SAMAUMA, YWAWKA, AHUMA, ESTRELA E KARIA.

1 – O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados que repetirá a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014-CPL/SETRAP, do tipo: "menor preço", sob a forma de execução indireta no regime de "empregada por preço global", nos termos e condições fixadas no Edital e em seu(s) anexo(s). O regime de empregada por preço global será por lote, podendo os licitantes concorrer para uma ou mais lotes.

LOTE	01
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Tukay, Terra Indígena Uaçá
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Tukay, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, alojamentos de 02 quartos, casa de 03 quartos, alojamento dos professores, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo e urbanização, arruamento, rede de água, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
LOCALIZAÇÃO	BR – 156 – NORTE – Trecho Cachoeira Santo Antonio – Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa – Subtrecho Rio Cassiporé – Acesso ao Rio Oiapoque – Segmento – Km 709,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 4.397.699,75 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês – Março/2013 – BDI de 25%
PRAZO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	02
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Samauma, Terra Indígena Uaçá
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Samauma, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, alojamentos e casa de 02 quartos, casa de 03 quartos, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado,

LOCALIZAÇÃO	paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 716,73.
PREÇO BASE	R\$ 3.539.257,44 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
PREÇO DE EXECUÇÃO	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
PRazo DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	03
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Ywawka, Terra Indígena Uaça
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Ywawka, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório apoiado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.

LOCALIZAÇÃO	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 719,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 2.950.949,08 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
PREÇO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	04
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Estrela, Terra Indígena Uaça
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Estrela, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório apoiado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.

LOCALIZAÇÃO	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 729,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 3.572.044,32 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
PREÇO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	05
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Ahumã, Terra Indígena Uaça
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Ahumã, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.

LOCALIZAÇÃO	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 733,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 2.488.658,38 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
PREÇO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	06
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Karia, Terra Indígena Uaça
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Karia, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.

LOCALIZAÇÃO	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 739,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 2.668.866,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seiscentos e seis centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
PREÇO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.

O referido certame será realizado no dia 10/06/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da CPL, sito à Rodovia BR-210, KM-0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. Outrossim, informamos que o Edital encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br>, caso houver interesse das empresas em participar do certame, solicitamos que representantes das empresas interessadas realizem a retirada dos arquivos referentes aos Projetos Básicos e Executivos, planilha orçamentária e demais elementos que compõem o edital.

Macapá, 02 de maio de 2014.

Edivaldo Damasceno Raimos
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE À REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-CPL/SETRAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REALOCAÇÃO DAS ALDEIAS INDÍGENAS DE TUKAY, SAMAUMA, YWAWKA, AHUMÃ, ESTRELA E KARIA.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade, torna público aos interessados que o aviso de publicação desta licitação em referência, marcado sua abertura para o dia 03/06/2014, o qual circulou no Diário Oficial do Estado nº 5699 do dia 25.04.2014, tornar-se sem efeito, visto o aviso de publicação no Diário Oficial da União não ter sido cumprindo sua publicidade em tempo hábil.

Como o recurso envolvido para execução da Obra é exclusivamente oriundo de Orçamento Federal, é indispensável sua publicidade na Imprensa Oficial da União.

Sendo assim, a republicação da Concorrência Pública nº 001/2014 - CPL/SETRAP, será relançada nos seguintes meios de comunicação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá, com data de abertura para o dia 10/06/2014.

Macapá, 02 de maio de 2014.

Edivaldo Damasceno Raimos
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2014-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Convênio que celebram entre si o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento com a intervenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, por meio da Diretoria do Serviço Geográfico, objetivando a Elaboração da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento, o estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes, com objetivo de:

a) elaborar as especificações técnicas, contratar e fiscalizar o fornecimento de ortomagens SAR, Modelos Digitais de Superfície (MDS), Modelos Digitais de Terreno (MDT), altura de vegetação (DH), curvas de nível e pontos cotados (feições altimétricas) e hidrografia (feições de drenagem), do Estado do Amapá, abrangendo uma área total aproximada de 75.000,00 km² delimitada no Plano de Trabalho, compatível com mapeamento em escala 1:25.000, e fornecimento de ortomagens, até o limite aproximado de 8.000,00 km², compatíveis com o mapeamento na escala 1:1.000;

b) elaborar as especificações técnicas, contratar e fiscalizar o fornecimento de imagens de sensor SAR, para a obtenção de Modelos Digitais de Superfície (MDS), Modelos Digitais de Terreno (MDT) e ortomagens do Estado do Amapá, abrangendo uma área total aproximada de 78.000,00 km², compatível com mapeamento em escala 1:50.000, delimitada no Plano de Trabalho;

c) gerar os MDS, MDT, altura da vegetação (DH) e ortomagens a partir dos insumos obtidos no item b), realizar a aquisição de feições geográficas vetoriais planialtimétricas e sua edição vetorial para a confecção de base cartográfica digital contínua do Estado do Amapá, a qual integrará a base de dados

geoespaciais do Projeto Radiografia da Amazônia, observando os padrões e dados previstos pelo Sistema Cartográfico Nacional, com Padrão de Exatidão Cartográfica para Produtos Digitais (PEC-PCD) classe A e produtos impressos classe A, de acordo com o que prevê as especificações técnicas para a aquisição de dados geoespaciais vetoriais (ET-EDGV) elaboradas pela DSG, abrangendo uma área total aproximada de 78.000,00 km², correspondente a 104 cartas topográficas na escala 1:50.000, delimitada no Plano de Trabalho;

d) apoiar e auxiliar a Política Cartográfica e o Plano Cartográfico do Estado do Amapá, fornecendo consultoria técnica, num total de 100,0 horas, para a normalização, sistematização e produção cartográfica estadual, incluindo a estruturação e modelagem de Bancos de Dados Geoespaciais e Sistematização de Informações em ambiente web;

e) capacitar, na cidade de Macapá, 20 (vinte) usuários indicados pela SEMA/AP na aplicação dos padrões de dados e qualidade definidos na INDE, e na utilização de ferramentas de geoprocessamento, com repasse de conhecimentos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e demais órgãos do Executivo Estadual que garantam a aderência à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 16.633.419,00, (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais), que correrão por conta do Programa Gestão do Planejamento e do Tesouro Estadual, Ação Implantação do Modelo Estadual de Informações, Estatísticas Geo-referenciadas, Código 04.121.1090.1289, para pagamento das despesas de execução dos trabalhos técnicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

DA VIGÊNCIA O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, com antecedência mínima necessária ao cumprimento de todo o processo de apreciação pelas Asse Jur e EME.

SIGNATÁRIOS: CARLOS CAMILO GÔES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá; Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia; JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento; Gen Brig PEDRO SOARES DA SILVA NETO, Diretor de Serviço Geográfico; GRAYTON TAVARES TOLEDO, Secretário de Estado do Meio Ambiente; WLADIMIR DA SILVA MEYER, Chefe do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército.

Macapá, 05 de maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Convênio que celebram entre si o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento com a intervenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, por meio da Diretoria do Serviço Geográfico, objetivando a Elaboração da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento, o estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes, com objetivo de:

a) realizar atividades de levantamentos geodésicos e levantamento de informações do terreno (reambulação), de área total aproximada de 75.000,00 km² do Estado do Amapá, para a confecção de base cartográfica na escala 1:25.000, conforme o Plano de Trabalho elaborado para este Termo de Convênio, além dos serviços de produção cartográfica complementares necessárias;

b) realizar atividades de levantamentos geodésicos e levantamento de informações do

terreno (reambulação, de área total aproximada de 78.000,00 km² do Estado do Amapá, para a confecção de base cartográfica na escala 1:50.000, conforme o Plano de Trabalho elaborado para este Termo de Convênio, além dos serviços de produção cartográfica complementares necessários; e

c) realizar a aquisição de feições geográficas vetoriais planialtimétricas e sua edição vetorial para a confecção de base cartográfica do Estado do Amapá, a qual integrará a base de dados geoespaciais do Projeto Radiografia da Amazônia, observando os padrões de dados previstos pelo Sistema Cartográfico Nacional, com Padrão de Exatidão Cartográfica para Produtos Digitais (PEC-PCD) classe B e produtos impressos classe A, de acordo com o que prevê as especificações técnicas para a aquisição de dados geoespaciais vetoriais (ET-ADGV) elaboradas pela DSG, abrangendo uma área total aproximada de 75.000,00 km², correspondente a 417 cartas topográficas na escala 1:25.000, de acordo com a região delimitada no Plano de Trabalho elaborado para este Termo de Convênio.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 4.894.294,75 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que correrão por conta do Programa Gestão do Planejamento e do Tesouro Estadual, Ação Implantação do Modelo Estadual de Informações, Estatísticas Geo-referenciadas, Código 04.121.1090.1289, para pagamento das despesas de execução dos trabalhos técnicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014.

DA VIGÊNCIA O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, com antecedência mínima necessária ao cumprimento de todo o processo de apreciação pelas Asse Jur e EME.

SIGNATÁRIOS: CARLOS CAMILO GÔES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá; Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia; JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento; Gen Brig PEDRO SOARES DA SILVA NETO, Diretor de Serviço Geográfico; GRAYTON TAVARES TOLEDO, Secretário de Estado do Meio Ambiente; Cel JAIME MAURÍCIO CARDOSO FERREIRA, Chefe da 4ª Divisão de Levantamento; GILSON CARLOS S. MARTINS JUNIOR, Chefe da Seção de planejamento e orçamento da DSG.

Macapá, 05 de maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

JUSTIFICATIVA Nº. 002/2014 - SEPLAN

PROCESSO: 28810.000032/2014 - SEPLAN.

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2012-SEPLAN.

ADJUDICADA: LOCATEL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 2º. (segundo) Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº. 002/2012-SEPLAN, que tem vigência até 01/05/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 2º, combinado com o Artigo 40, Inciso XI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

FONTE: 101, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, PROGRAMA: 1190, AÇÃO: 2428.

PERÍODO: 12 meses

UNIDADE GESTORA: 150101

VALOR ANUAL: R\$ 227.607,84 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, objetivando alterar as CLAUSULAS DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 002/2012 - SEPLAN, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e a Empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, que tem seu valor global inicial de R\$ 197.973,12 (cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos). Resultante do aditamento em R\$ 227.607,84 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 7,148% (sete vírgula cento e quarenta e oito por cento) sobre o valor inicial do contrato citado acima a título de reajuste.

Justifica-se o Aditamento Contratual, por ser o primeiro ajuste nos valores do referido contrato em razão da maiorização de custo ocorrido neste período na

prestação do serviço exigindo correção monetária do valor praticado através de variação do IGPM-DI-FGV, conforme descrito nos autos do processo em epígrafe.

Pelas razões acima expostas aos princípios da Administração Pública, fundamentado no permissivo legal do Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 2º, e Art. 40, Inciso XI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Desta forma restam preenchidos os requisitos legais para a execução do Termo Aditivo de acordo com o que determina a legislação vigente, visando garantir a continuidade dos serviços desta Secretaria, sendo de extrema necessidade a manutenção da prestação do referido.

Pelo exposto, demonstrado a hipótese incidente deste ato administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal em obediência ao princípio da publicidade como condição de eficácia do ato supra mencionado.

Macapá-AP, 08 de abril de 2014

Atenciosamente,

Francieli Mácel Tavaris
Presidente da CPL/SEPLAN

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial 5659, VEICULADO no dia 20 de Fevereiro de 2014.

JUSTIFICATIVA Nº 015/2013 - CPL/SEPLAN

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 26.473,50 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 28.462,50 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Macapá-AP, 06 de Maio de 2014

Atenciosamente,

FRANCIELI MÁCEL TAVARIS
PRESIDENTE CPL/SEPLAN

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA
(T) Nº 005/2014 – GAB/SEFAZ

Institui Comissão para realizar estudos sobre o índice para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação dos impostos estaduais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e,

Considerando a necessidade de analisar, validar ou rever critérios de determinação dos índices para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação dos impostos estaduais;

Considerando a exigência de uma justa distribuição desses recursos, atendendo estritamente a forma das normas vigentes;

Considerando o teor do Ofício nº 080 – DAEXT/PRESI/TCE/AP, de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelos estudos, análises, elaboração de relatórios e proposições para composição dos índices dos municípios, da proporção dos 3/4 (três quartos) na proporção do Valor Adicionado, da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS, conforme disposições contidas no Artigo 158 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 63/90 e art. 1º, II e art. 2º, I da Lei Estadual nº 322/96 que dispõe sobre a distribuição das parcelas da receita da arrecadação do ICMS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, os quais desenvolverão os trabalhos sem prejuízo das demais atividades funcionais, com subordinação ao Gabinete da Secretária Adjunta da Receita:

I – Eliane Figueira Heidemann – Coordenadora de Arrecadação (COARE);

II – BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR – Coordenador de Tributação (COTRI);

III – Marco Antônio Turchetto – Gerente do NUCLA/COARE;

IV – Diego Muller Reche – NUIEF/COARE.

Art. 3º Os procedimentos para a execução dos trabalhos serão definidos pela própria comissão, sendo que esta deverá interagir com setores internos e externos da Secretaria de Estado da Fazenda para obter informações.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório final dos trabalhos até o dia 26 de maio de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 05 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna sem efeito, para conhecimento do público e interessados, a TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014-CPL/SEINF/GEA, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 5698, página 14, do dia 24/04/2014 e Jornal Diário do Amapá do dia 25/04/2014.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014

JANDRE GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que em obediência ao Artigo 21, § III, da Lei 8.666/93, fica adiada a Concorrência em tela conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 15/05/2014 – Hora 15:00 (quinze)

Para: 21/05/2014 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Serviços de Conclusão da Escola Estadual Risalva do Amaral, no Bairro Pantanal, no Município de Macapá-AP.

Processo nº: 2014/15400

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 19/05/2014 – Hora 09:00 (nove)

Para: 21/05/2014 – Hora 15:00 (quinze) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção da Casa do Pescador na Ilha de Santana, no Município de Santana-AP.

Processo nº: 2014/11720

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 29/05/2014 – Hora 09:00 (nove)

Para: 05/06/2014 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Urbanização da Orla do Município de Amapá-AP.

Processo nº: 2013/75369

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2014.

JANDRE GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº 0892/2013 para a obra de Construção do Centro de Artes e Cultura, no município de Santana. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de Abril de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para implantação da obra de Construção da Escola Estadual Pedro Teixeira, na localidade de São Pedro dos Bois, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para implantação da obra de Construção do Galpão em Macapá (para o arquivo público do tribunal de justiça), município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para implantação da obra de Construção do Novo Prédio Administrativo do Conselho de Educação do Estado do Amapá/AP, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 276/2012, processo de nº 4000.13011364/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação do Hospital do Laranjal do Jarí, município de Laranjal do Jarí. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 253/2012, processo de nº 4000.13011378/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Segurança Pública do Araxá e Pedrinhas, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 251/2012, processo de nº 4000.13011367/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 250/2012, processo de nº 4000.13011366/2012 referente à implantação da obra de Construção do Centro de Partos Normais da Zona Norte, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 278/2012, processo de nº 4000.13011380/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Oiapoque. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
AUT. Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 273/2012, processo de nº 4000.13011381/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Tartarugazinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 252/2012, processo de nº 4000.13011376/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 272/2012, processo de nº 4000.13011384/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 277/2012, processo de nº 4000.13011381/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Laranjal do Jari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 274/2012, processo de nº 4000.13011386/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Porto Grande. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 275/2012, processo de nº 4000.13011388/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Ferreira Gomes. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 279/2012, processo de nº 4000.13011377/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Licença de Instalação para a obra de Urbanização do Bairro Buritizal, localizado entre as Avenidas Góes e Guarani no trecho entre as Ruas Hamilton Silva e Manuel Eudácio no bairro do Buritizal, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA,

torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 0486/2012 para a obra de Construção de um prédio para funcionar um entreposto Comercial localizado na comunidade de Pipilá, município de Tartarugazinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFGEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPGEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 0487/2012 para a obra de Construção de um prédio para funcionar um entreposto Comercial localizado na comunidade de Capelão, município de Tartarugazinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Amilton Lobato Colúbio
Secretário

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº 115/2014-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o conteúdo no Memo nº 130/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/20843,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, Iolanda Martins Tebreira, Pedagoga, que se desloca da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de realizar capacitação e apoio técnico junto ao referido município, no período 28 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 116/2014-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811 de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o conteúdo no Memo nº 130/14-CFGPAS/SIMS e no Processo 2014/20842

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras Joazeima Valadares de Oliveira, Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, Maria da Conceição Favacho, Analista de Planejamento e Orçamento e Aineia Alcântara Rocha Guedes, Analista de Planejamento e Orçamento, que se desloca da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Pedra

Brasão do Amapari, com objetivo de realizar capacitação para equipe técnica e de apoio que atendam as crianças de 0 a 12 anos em situação de abandono no referido município, no período de 28 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária /SIMS

PORTARIA Nº118/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº079/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/20616.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **Edson Martins Sales**, Assistente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Vitória do Jari, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de 09 a 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária /SIMS

PORTARIA Nº119/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº124/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/20017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Daniris Pantoja da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento/GEA, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão, com o objetivo de realizar monitoramento, assessoramento e apoio junto ao município referente ao prosseguimento do pacto de aprimoramento da gestão do SUAS, no período de 15 a 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº120/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº082/2014-CARTI/SIMS, processo 2014/19726

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Antonio Penafort de Lima**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Cutias do Araguari, com o objetivo de participar e realizar mobilização da sociedade civil e organizada para participarem da reinauguração da adutora de captação de água da CESA no referido município, no período de 11 a 13 de abril de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 15 de abril de 2014

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária /SIMS

PORTARIA Nº121/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº113/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/19271.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **Maria da Conceição Favacho**, Analista de Planejamento e Orçamento, **Luiza de Nazaré Jucá Puget**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, **Daniris Pantoja da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento/GEA e **Kelvin Wendel Alfaiá Santos**, Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de realizar monitoramento, assessoramento e apoio junto ao município referente ao prosseguimento do pacto de aprimoramento da gestão do SUAS, no período de 05 a 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº124/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº092/14-GGPMS/SIMS no Processo 2014/17832

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **José Macedo Nunes**, **Everson Freitas de Lima** e **Afonso Souza da Silva**, Gerentes Operacionais do Projeto "Mobilização Social" CDS-1, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Arquipélago do Bailique, com o objetivo de executar mobilização para participação efetiva das comunidades nas ações a serem executadas pelo Governo do Estado, no período de 02 a 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013-CEL/SIMS

Processo nº 2013/39836

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, com capacidade para 24 lugares (23+1), sendo veículo 0 Km, ano e modelo no mínimo 2013/2013, visando atender o Educandário Dom Alexandre/Betânia - Casa de Acolhida.

EMPRESA VENCEDORA:

BADEN AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 02.777.356/0001-61 - Rua Dolores Peralta nº 100-A - Pq. Waldemar Haver - Londrina-PR - CEP 86.030-270

QUANTIDADE: 01

DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, com capacidade para 24 lugares (23+1) sendo veículo 0 Km; tipo chassis para ônibus; ano/modelo atual 2014/2014; porta com 02 folhas, poltronas estofadas reclináveis, sistema de injeção common rail, motor Cummins turbo com 125 CV de potência, combustível a Diesel, com 05 marchas sincronizadas a frente, 01 a ré, com freio motor, direção hidráulica integral, equipado com uma carroceria versão Rodoviário com Ar condicionado, elevador, porta pacotes, cortiço, porta separatória e travas pneumáticas. MARCA AGRAL MODELO MA.8.7+ MARCOPOLLO MODELO SENIOR.

Valor Total R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

HOMOLOGO EM

24/04/2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária de estado da Inclusão e Mobilização Social

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013-CEL/SIMS

Processo nº 2013/27061

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK UP TRACIONADA 4x4 CABINE DUPLA STD..

EMPRESA VENCEDORA:

AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.830.138/0001-13 - Rua Leopoldo Machado nº 1950 - Centro - Macapá-AP - CEP 68.908-120

QUANTIDADE: 01

DESCRIÇÃO: Veículo utilitário, MITSUBISHI L200 TRITON GL tipo pick-up, Sistema de Tração 4x4, MOTOR TURBO DIESEL, Fabricação Nacional, com equipamentos originais de fábrica, 04 (quatro) portas laterais, Capacidade para 05 (cinco) passageiros, Capacidade de Carga 1.010 Kg, Cabine Dupla, Ano de fabricação e modelo 2014/2014, Motor 4 cilindros, potência de 180 cv; transmissão mecânica de 06 marchas sendo 5 marchas à frente e uma a ré; combustível Diesel; Tração com acionamento interno manual 4X2, 4X4 e 4X4 reduzida, banco do motorista com regulagem de altura. Com os seguintes itens de série: Ar condicionado; direção hidráulica; retrovisores externos elétricos; bancos revestidos em tecido; rodas aro 16"; jogo de tapetes, travas elétricas; Protetor do Carter; Air Bag duplo

dianteiro e frios ABS; tomada 12v, som MP3 com USB, acendedor de cigarros, encosto de cabeça ajustáveis e removíveis, bracke light, limpador de para-brisa com temporizador e velocidade variável, retrovisores externo elétricos, ajuste de altura na coluna de direção, tanque de 75 litros. Cor branco.

Valor Total R\$ 91.510,00 (Noventa e um mil quinhentos e dez reais).

HOMOLOGO EM

24/04/2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Pactua o Plano de Providência do município de Tartarugalzinho.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto na LOAS, PNAS - 2004, NOB-SUAS -2012 que preconizam a gestão da Política de Assistência Social organizada em um sistema descentralizado e participativo, nos três níveis de governo, e

Considerando a resolução da CIT nº 08 de 14 de Julho de 2012 que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,

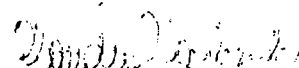
RESOLVE:

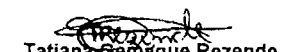
Art. 1º - Pactuar o Plano de Providência relativo à Gestão, ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Germaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Pactua a utilização de até 50% dos recursos dos pisos de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS para pagamento dos profissionais que compõe as equipes de referências dos

serviços.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012 que imprimiu direções para a implementação das ações do SUAS, além de traduzir responsabilidades e requisitos de gestão para os entes da federação,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993 que estabelece o pagamento dos profissionais que compõe as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta das ações, com os recursos que compõe a parcela do cofinanciamento federal,

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

Considerando a resolução do CNAS nº17, de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS,

Considerando a resolução do CNAS nº 32, de 28 de novembro de 2011 que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, de acordo com o art 6º-E da lei nº8.742/1993, inserido pela Lei nº12.435/2011,

Considerando o decreto Estadual nº 3780, de 15 de outubro de 2009 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/AP para os fundos Municipais de Assistência Social, visando à execução das ações continuadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e as respectivas prestações de conta.

Considerando o decreto Estadual nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências,

Considerando a resolução da CIB/AP nº05, de 05 de dezembro de 2014 que instituiu a Câmara Técnica para viabilizar a utilização do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para pagamento das equipes de referência dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos municípios,

Considerando o Parecer nº01/2014 da Secretaria Técnica da CIB/AP que apresentou o relatório da Câmara Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º - Os municípios poderão utilizar até 50% dos recursos dos pisos dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, para o pagamento dos profissionais que compõe as equipes de referências.

Art. 2º - A utilização do recurso para pagamento dos profissionais que compõe as equipes de referências dos serviços inclui também encargos salariais, gratificações, complementação salarial de servidores efetivos, celetistas ou temporários.

Art. 3º - Os recursos a que se refere o art. 1º passarão a valer a partir do ano de 2014.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Germaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Institui Câmara Técnica para realizar estudo situacional do processo de implementação do SUAS nos municípios do Amapá, Itaubaí e Oiapoque.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e;

Considerando a Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social-PNAS;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

Considerando a Resolução nº 08, de 14 de julho de 2010, da CIT, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Considerando que a consolidação do SUAS, exige o desenvolvimento de estudos, acompanhamento e assessoramento por parte dos entes da federação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica da CIB, com a finalidade de realizar estudo situacional do processo de implementação do SUAS nos municípios de Amapá, Itaubaí e Oiapoque.

§ 1º. Os membros indicados para compor a referida Câmara técnica pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social –SIMS: Luiza de Nazaré Jucá Puget, Gerente do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, Josineima Valadares de Oliveira, Gerente do Núcleo de Formulação e Gestão e Maiara Cristina Freitas Costa, Analista de Planejamento e Orçamento. Pelo COEGEMAS: Nailson José de Siqueira, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Branca, Rosileide de Souza, da Secretaria de Ação Social de Cutias, Rosemary do Rosário Brito, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes e Maria do Socorro Sandim Gôes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana.

§ 2º. A Coordenação da Câmara Técnica será de um dos 3 (três) membros indicados pela SIMS.

§ 3º. Os custos de deslocamento e diárias para os trabalhos nos referidos municípios ficarão a cargo dos respectivos órgãos, nos quais os membros da Câmara Técnica estejam lotados.

§ 4º. A critério dos componentes da Câmara Técnica, os secretários municipais poderão designar técnicos para representá-los na Câmara Técnica.

§ 5º. A critério dos componentes da Câmara Técnica, outros participantes poderão ser convidados a participar dos trabalhos.

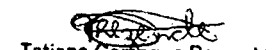
Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá até 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação dessa Resolução, para apresentar à Plenária da CIB o resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Gemaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Pactua a instauração da Câmara Técnica para realizar a atualização do Regimento Interno da CIB/AP

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social-PNAS

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

Considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno da CIB de acordo com a Nova Norma Operacional Básica/NOB/SUAS/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica da CIB para realizar a atualização do regime interno da CIB/AP de acordo com a Nova Norma Operacional Básica-NOB/2012.

§ 1º. Os membros indicados para compor a referida Câmara Técnica pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social –SIMS: Naiara Videira dos Santos, Secretária Executiva CIB e Silvia Moreira Fernandes, Analista de Planejamento e Orçamento. Pelo COEGEMAS: Tatiana Gemaque Rezende, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Macapá e Nailson José de Siqueira, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Pedra Branca

§ 2º. A Coordenação da Câmara Técnica será de um dos 2 (dois) membros indicados pela SIMS.

§ 3º. Os custos de deslocamento e diárias para os trabalhos em Macapá, quando for o caso, ficarão a cargo dos respectivos órgãos, no qual estiverem lotados os membros da Câmara Técnica.

§ 4º. A critério dos componentes da Câmara Técnica, os secretários municipais poderão designar técnicos para representá-los na Câmara Técnica.

§ 1º. A critério dos componentes da Câmara Técnica, outros participantes poderão ser convidados a participar dos trabalhos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dessa Resolução, para apresentar à Plenária da CIB o resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Gemaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Pactua a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS –IGD SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social-PNAS

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

Considerando o decreto nº 7636, de 7 de dezembro de 2011, da Presidência da República, que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –IGDSUAS.

RESOLVE:

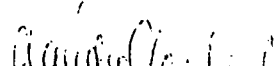
Art. 1º - Pactuar a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS para o exercício de 2014, no valor de R\$ 373.615,53 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) sendo destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá (CEAS-AP) 5% (cinco por cento), que representa o valor de R\$18.680,77 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) referente a conta nº6987-6.

Art. 2º - Pactuar a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGDSUAS para o exercício de 2014 no valor de R\$ 43.481,97 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo destinado ao CEAS/AP 5% (cinco por cento) que representa o valor de R\$ 2.174,09 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos) referente à conta nº 6904-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Gemaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro

Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Pactua sobre a Reprogramação Financeira dos recursos do CapacitaSUAS para o exercício de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social-PNAS,

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

Considerando o disposto na Resolução nº 08, de 16 de março de 2012 que instituiu o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Reprogramação Financeira dos recursos do CapacitaSUAS para o exercício de 2014 no valor total de R\$221.695,59 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) no Estado do Amapá

Art. 2º - A reprogramação de saldo é referente ao cofinanciamento do Governo Federal para a gestão do SUAS, alocados no Fundo de Assistência Social – FEAS – CNPJ: 01.063.487/0001-14 para a realização do Curso de Capacitação do Trabalhadores do SUAS, o CapacitaSUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Março de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Coordenadora da CIB/AP


Tatiana Gemaque Rezende
Presidente do COEGEMAS/AP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 049/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 0134/CP/ADAP de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o credenciamento da Servidora Eloane Maria da Silva Ferreira – Analista em Infraestrutura, que irá substituir a servidora Ana Ruth do Rosário Souza – Coordenadora de Projetos, no período de 28 a 30/04/2014, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabrício Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-62

PORTARIA Nº 050/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 0135/CP/ADAP de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico e Orlando Homobono Junior - Analista em Infraestrutura, até os municípios de Pracuúba, Amapá e Calçoene/AP no período de 29/04 a 01/05/2014, objetivando fiscalizar o levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral referente aos projetos de implantação da Praça Saudável e Aterro Sanitário em Pracuúba, Praça Saudável no Amapá e Quadra poliesportiva na Comunidade de Loureço em Calçoene.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabrício Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº 051/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 028/ARI/ADAP de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Carla Rosane Amorim Silva - Assessora de Relações Internacionais, até a cidade de Manaus/AM, no período de 28 a 29/04/2014, objetivando assessorar a Diretora Presidente/ADAP na 1ª reunião da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF - com os núcleos Estaduais de Fronteira do arco Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 25 de abril de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0339 / 2014 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores São Cristóvão Filial Oiapoque, protocolada neste Departamento em 01/04/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTÓVÃO FILIAL OIAPOQUE, sob a razão social R. ESPINDOLA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 09.815.378/0002-07 com sede à Rua Onório Silva, nº 639, Oiapoque, Bairro: central, CEP. 68.980-000;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 30 de Abril de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 349 / 2014 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 003/2014/PAD nº 001/2013/DETRAN-AP, de 30 de abril de 2014, bem como o disposto no § 2º da Lei nº 066/93, art. 179 e 180,

RESOLVE:

Art.1º- Designar ALEX FAVACHO BARRETO - Coordenador de Operações para como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, a que responde o indiciado ELIZEU MORAES DE ALMEIDA - Diretor-Geral do CFC Marco Zero, uma vez que o referido negou-se a comparecer em todos os atos processuais do procedimento em comento e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala da Corregedoria / DETRAN-AP, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lazaro, 4009-5503, CEP: 68909-130 - Macapá-AP, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0352/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/2014 - DETRAN/AP X Empresa J.R Serviços e Construções de Edifícios LTDA-EPP LTDA, por um técnico especializado visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR A RESPONSÁVEL DE ATIVIDADE NÍVEL III - UNIDADE TÉCNICA - CIRETRAN REGIONAL do DETRAN/AP, a Sr.ª RUTH CLÉA CARMO DE SOUZA MONTEIRO, Bacharel em Engenharia Civil, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 006/2014, celebrado com a EMPRESA J.R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, referente à contratação de Empresa ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DO PRÉDIO DA LIBERAÇÃO DESTE DETRAN/AP, que atendam às necessidades do DETRAN, nos termos do contrato supracitado.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 10.000.9919/2013-DETRAN/AP

Data de entrada: 20/12/2013

Resumo do Assunto: Pedido de Anulação do Processo 014.005820/2011

Amparo Legal: Direito de Petição, Art. 5º, inciso XXXIV, da CF/88.

De início, há que se dizer que a autoridade que impôs a penalidade é competente para o julgamento nos termos do Art. 256 do Código de Trânsito Brasileiro, que atendeu a exigência da lei conforme art. 265 do CTB onde prever que a penalidade é aplicada por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa, que o processo seguiu o rito ordinário como determina a Resolução n. 182/05 do CONTRAN e Portaria n. 040/10 do DETRAN/AP.

O julgamento, portanto, deve ter como preocupação principal a aplicação de pena justa, na dosagem certa, deve ser feitos com justiça, serenidade e imparcialidade, para que o punido fique consciente e convicto de que ele se inspira no cumprimento exclusivo do dever, na preservação da disciplina e que tem em vista o seu benefício educativo e de toda a coletividade, sendo que a autoridade sempre que constatar qualquer vício, deverá saná-lo de ofício ou quando for provocado.

Compulsando os autos, observamos realmente que o processo em questão encontra-se viciado, nesse sentido, procuramos com o fito de corroborar com a decisão, entendimento jurídico da Procuradoria Jurídica desta Autarquia com relação aos fatos conforme Fls. ---, onde chegou-se a conclusão que o relator do processo em questão à época, equivocadamente computou à somatória de pontos duas infrações que prever de forma específica a penalidade de suspensão do direito de dirigir, e consoante a análise dos autos afronta o disciplinamento previsto no § 2º do art. 7º da Resolução 182 do CONTRAN. Os pontos da referida infração não poderia somar, senão vejamos:

“§ 2º Os pontos relativos às infrações que prevêm, de forma específica, a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir não serão computados para fins da aplicação da mesma penalidade na forma prevista no inciso I do artigo 3º desta Resolução.”

Sem muitas delongas, podemos afirmar que são duas a hipóteses as quais o condutor pode recair na penalidade de suspensão do direito de dirigir, primeira quando comete uma infração que prever de forma específica a penalidade de suspensão (art. 261 do CTB caput) e ou quando atinge no período de um ano a somatória de 20 (vinte) pontos em seu prontuário (§ 1º do art. 261 do CTB).

Consoante o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução 182/05 do CONTRAN, resolução esta que regula o processo administrativo de suspensão e cassação do documento de habilitação, os pontos relativos às infrações que prever de forma específica essa penalidade não somam no cômputo de pontos. Destarte, como ficou bem demonstrado nos autos que o relator à época teve por base na somatória de pontos as pontuações referentes às infrações previstas nos arts. 165 e 175, ambos do Código de Trânsito Brasileiro e estas preveem a penalidade de suspensão do direito de dirigir na própria cominação legal, não poderiam somar para fins da aplicação da penalidade nesse processo que teve por objetivo penalizar o condutor por ter atingido a pontuação, assim, excluindo-as da somatória cairia para 14 a pontuação eximindo a peticionante da aplicação da penalidade no referido processo.

Pelo princípio da vedação do bis in idem uma mesma conduta não pode ser utilizada para apenar e agravar uma pena, o que torna o ato ilegal dentro do processo ora em comento.

Diante de tal macula no

procedimento, outra alternativa não há se não, ANULAR o processo administrativo que impôs a penalidade a requerente por não atentar ao procedimento de cunho básico do processo ordinário, onde deveria ter sido instaurado processo específico para apurar tais irregularidades, da forma como determina o caput do art.261 e o parágrafo 1º do mesmo artigo do CTB.

Assim, através do princípio da oficialidade e da auto-tutela administrativa, a Administração podendo rever seus próprios atos, com fulcro nas Súmulas 346 e 473, in verbis::

Súmula 346/STF – A administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos.

Súmula 473/STF – A administração pode anular os seus próprios atos, quando elvidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifos nossos).

Então, como no exercício de seu poder, a Administração Pública guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os quando elvidos de vícios, essa auto-tutela administrativa outorga ao administrador o poder-dever de anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independente de recurso ao judiciário, tudo de acordo com o art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99:

Art. 53 – A administração deve anular seus próprios atos quando elvidos de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos” (grifos nossos).

Ainda em consonância com a nulidade, veja-se os artigos 5º e 64 da Lei 14.184/2002:

Art. 5º Em processo administrativo serão observados, dentre outros, os seguintes critérios:

I atuação conforme a lei e o direito;

(...)

VI observância das formalidades essenciais à garantidos direitos, dos postulantes e dos destinatários do processo; (...).

Art. 64 A administração deve anular seus próprios atos quando elvidos de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

De tudo acima exposto, considerando que conforme demonstrado não fora atingida a pontuação necessária para tal suspensão pela incidência da infratora ao parágrafo 1º do art. 261 do CTB, com base no poder da Administração Pública em rever seus próprios atos, desta forma, **ANULO A PENALIDADE APLICADA A AUTORA, DECLARANDO EXTINTA A PENALIDADE NESSE ATO, retorno o status quo anterior da requerida, Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Súmula 473/STF c/c com a Súmula 346/STF.**

Porém, percebe-se que nos autos que a Sra. Mara Rosângela Uchoa Maciel, cometeu infração que prever de forma específica a penalidade de suspensão do direito de dirigir como se vê as fls. 06 autos, sendo que ainda não decalou o poder de punir do Estado, contados da data do cometimento da infração (02 de maio de 2010) ainda não atingiu os cinco anos decadencial, estando fora do prazo prescricional com base no art. 22 da Resolução n. 182 do CONTRAN a pretensão punitiva do Estado é de cinco anos, vide artigo in verbis:

“Art. 22. A pretensão punitiva das penalidades de suspensão do direito de dirigir e cassação de CNH prescreverá em cinco anos, contados a partir da data do cometimento da infração que ensejar a instauração do processo administrativo.”

Desta feita, encaminhe-se os autos a Corregedoria para que a Comissão de

Processos Administrativos de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação de CNH instaure novo processo para apurar a falta cometida, quanto ao processo em questão, que tomem as medidas que o caso requer, realizando as demais comunicações conforme previstas em lei.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
TENENTE-PM

DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 098/14 – IEF/AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 1699 de 07 de Abril de 2014, e tendo em vista o Memorando nº56/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.123/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Macapá/AP (Comunidade Foz do Rio Macacoari), no dia 05/04/2014 com objetivo de conduzir a servidora Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen até a Foz do Rio Macacoari a fim de participar de Reunião para elaboração de processo de regularização da Escola Família e a Consolidação do Projeto Político e Pedagógico a convite da AEFAM.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2014.

JOVIANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 099/14 – IEF/AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 1699 de 07 de Abril de 2014, e tendo em vista o Memorando nº50/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.126/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até o município de Calçoene/AP (Lourenço), no período de 10/04 a 12/04/2014 com objetivo de realizarem a mobilização dos produtores envolvidos no PROACAI para assinatura de Convênio no dia 12 de abril.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Samuel dos Santos Silva	Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF/IEF (CDS-2)	Tartarugalzinho/AP	Calçoene/AP
Filipe do Carmo da Silva	Extenscionista Florestal-IEF		
Edmilson dos Santos Nunes	Motorista de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF	Macapá/AP	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 11 de Abril de 2014.

JOVIANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 100/14 – IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº62/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.127/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor

Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o município de Mazagão Velho/AP no período de 20/03 a 23/03/2014, com objetivo de fazer a mobilização para entrega dos kits de Equipamento de Proteção Individual-EPI e material de boas práticas na produção de açaí do PROAÇAI e participar da reunião do governador com a comunidade.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 101/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 46/2014-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.128/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Ana Margarida Castro Euler, Diretora Presidente-IEF, Cód.FGS-4 e João Miguel Campos Farias, Motorista (condutor)-Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até Distrito de Lourenço município de Calçoene/AP, no dia 12 de Abril de 2014 com o objetivo de participar da assinatura dos convênios do PROEXTRATIVISMO com a Cooperativa Sabor Açaí e Associação dos moradores do Cunani.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP 15 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 102/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 65/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.130/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural-IEF e Claudinaldo de Souza Costa, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até a comunidade Franquinho Distrito do Bailique/AP, no período de 11/04 à 12/04/2014 com objetivo de participar do segundo módulo da Oficina do Protocolo Comunitário.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 103/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 64/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.131/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Floresta-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 22/04/2014, com objetivo de comparecer na Sede do IEF para ciência da conclusão da Comissão de Sindicância e decisão da Diretora no processo nº 230.205.415/13-IEF.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 104/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 63/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.132/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o município de Macapá/AP nos dias 17, 18, 20 e 21/03/2014, com objetivo de participar do Curso de agroecologia realizado na Escola de Administração Pública-EAP.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 105/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 66/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.133/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Luciano Campos Batista, Assessor Técnico-ADINS/IEF e Edmilson dos Santos Nunes - motorista (condutor)-Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 14/04/2014, com objetivo de realizar a devolução e instalação de dois computadores, conforme solicitado no Memorando nº 14-ERPG pela chefia do escritório regional de Porto Grande.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 109/14 - IEF/AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1873 de 11 de Abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº 84/2014-CTF/GAB/IEF bem como, processo de nº 230.205.147/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Adailton do Carmo Quaresma, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, Cód. FGS-1, para viajar da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 28/04 à 01/05/2014, com o objetivo de acompanhar o traslado da voadora do ERB que será rebocada pelo Barco Edineir, 3º até a capital Macapá para manutenção e reparos.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014.

JOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 110/14 - IEF/AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1873 de 11 de Abril de 2014, e tendo em vista o Memorando nº 21/14-ERPG/CTF/GAB/IEF, bem como processo de nº 230.205.146/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Floresta-IEF e Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão Floresta-IEF, Cód.FGS-2 para viajarem da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 15/04 à 16/04/2014 com objetivo de reunirem com os servidores Sandro Carvalho e Felipe do Carmo, ambos Extensionistas Florestais lotado no ERT, para discutir a proposta de Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo dos beneficiários do projeto do P.A Serra do Navio, para apresentar à Coordenação Técnica Floresta/IEF e ao público.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014.

JOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 111/14 - IEF/AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1873 de 11 de Abril de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 84/2014-CTF/GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.145/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen, Coordenadora Técnica Floresta-CTF/IEF, Cód.FGS-3, Osias Silva, Chefe de Unidade de Manejo Empresarial-CTF/IEF, FGS-1 e Edmilson dos Santos Nunes, Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 25/04/2014, com o objetivo de reunirem com a equipe técnica do Escritório Regional de Porto Grande, para nivelar a metodologia de execução do projeto para Emissão de DAP, parte integrante do Projeto MDS.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014.

JOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

28/04/14

JOVANI MUSIAL
Diretor Presidente
Em Exercício

Justificativa nº 005/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.055/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: RODRIGUES E COIMBRA LTDA
Objeto: Serviços de instalação de divisórias, incluindo portas, fechaduras e dobradiças.
Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)
Recurso: Ação 2345 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma RODRIGUES E COIMBRA LTDA, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), referente à contratação de empresa especializada na instalação de 38.50 m² (trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados) de divisórias, incluindo portas, fechaduras e dobradiças nas instalações do IEF/AP, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 20/25 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 001/2014 - ATSGT/UNAD/CAF. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após visita in loco das firmas interessadas, criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93) *Grifei*

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 28 de abril de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/AP
Advogado OAB/AP nº 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:
29/05/14

[Assinatura]
Giovani M. U.
Diretor Presidente
em Exercício

Justificativa nº 006/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.080/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: R&G COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e elétrico.
Valor: R\$ 4.608,90 (quatro mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos)
Recurso: Ação 2345 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma R & G COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 4.608,90 (quatro mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e elétrico, fonte para notebook, bateria selada, cabo de rede, bobina térmica, cabo conversor, dentre outros objetivando atender necessidade deste IEF/AP no exercício de 2014, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 02/04 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 11/2014 - GTI (fl. 01).

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93) *Grifei*

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 28 de abril de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/AP
Advogado OAB/AP nº 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:
02/05/14

Justificativa nº 007/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.134/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: GHAMMACHI & GHAMMACHI
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de crachás.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Recurso: Ação 2430 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à contratação de empresa especializada na confecção de crachás, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 05/12 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 025/2014 - UNAD/IEF (fl. 01).

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93) *Grifei*

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 30 de abril de 2014.

HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Assistente Jurídico - IEF/AP
Advogado OAB/AP nº 1655

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

EXTRATO

CONTRATO Nº. 002 / 2014 - UCC/ IMAP

PROCESSO Nº. 4.000.263/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

REMANUFATURAMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NET SYSTEM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA COMO CONTRATADA.

- DO FUNDAMENTO LEGAL- O presente Contrato de prestação do serviço de remanufaturamento e recarga de cartuchos e tonner tem respaldo legal na Lei Federal 8.666/93 e na Lei 10.520/2002 com suas alterações posteriores.

- DO OBJETO- O objeto do presente Contrato é prestação do serviço de remanufaturamento e recarga de cartuchos e tonner para fornecimento de acordo com a demanda do CONTRATANTE, em consonância com a proposta da CONTRATADA, Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial 004/2013 CPL/IMAP e as disposições do Instrumento Convocatório independentemente de transcrição.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Os recursos necessários ao pagamento os valores previstos neste Contrato correrão por conta do orçamento previsto em 2014 para o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP;

- DAS QUANTIDADES E DOS VALORES - As quantidades estimadas de recargas, bem como os valores unitários estão demonstrados no Anexo I deste Contrato.

O valor estimado para este Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Os valores e as quantidades mencionadas são estimadas, não estando a CONTRATANTE obrigada a utilizá-los na sua totalidade;

Os valores acordados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos, cabendo a CONTRATANTE promover negociação junto a CONTRATADA.

- DA VIGENCIA - O presente instrumento contratual terá vigência a contar da sua assinatura até o término de seus créditos orçamentários ou até 31 de dezembro de 2014; DO FORO - Para dirimir quaisquer atos ou fatos decorrentes deste Contrato fica eleita como exclusiva, de comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2014.

[Assinatura]
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/IMAP
Decreto 7633/2013

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

PORTARIA Nº 0008/2014 - JUCAP DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve.

Art. 1º - Designar a servidora ROMÉRIA SOUZA GOMES, Chefe da Secretária Geral-FGS-3, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de reunião institucional, para tratar de assuntos referentes ao registro mercantil e desburocratização no procedimento de abertura de empresas; no período de 01 a 03 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente JUCAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2012-JUCAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

001/2012-JUCAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP COMO CONCEDENTE, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, COMO CONVENIENTE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, inscrita no CNPJ: 05.865233/0001-70, com sede na Av. Fab - Centro, Macapá - AP neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JEAN ALEX DE SOUSA NUNES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santana, Portador do CPF: 621.699.902-10, Carteira de Identidade nº 204.052-PTC/AP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, Instituição de âmbito nacional, de direito privado de caráter civil, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social, não governamental, reconhecida de utilidade pública, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuá, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Raimundo Álvares da Costa - 1226 - Santa Rita, Macapá - AP, CNPJ nº 61.600.839/0067-81, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **Sergio Alencar da Silva**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF: 291.065.592-04, residente em Manaus-AM, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e observando, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/12 - JUCAP**, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigará a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamento legal os termos do Art. 65 Inciso II, Alínea "d", c/c Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis, bem como, nas Cláusulas e condições aqui estabelecidas;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO**, terá vigência até **30.03.15**. Podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio e seus Termos Aditivos não atingidos por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA
E, por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Jean Alex de Sousa Nunes
JEAN ALEX DE SOUSA NUNES
Presidente - JUCAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº 09/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no teor do memorando nº 07/2014 - GAB/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Gerente Juliana Alves Coutinho e a chefe de Jornalismo, Márcia Da Silva Fonseca para participarem do Encontro Setorial de Jornalismo na Empresa Brasil de Comunicação nos dias 14 e 15 de abril de 2014, da Rede de Rádios Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Juliana Alves Coutinho
JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA Nº 08/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no teor do memorando nº 07/2014 - UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Macapá para o Distrito de Baillique nos dias 05 e 06/04/2014 para cobertura jornalística da Assinatura de Convênio entre a Seicom e a Colônia de Pescadores, além da entrega de kits pró - pesca, kits pró- extrativismo e a visita do Governador do Estado a obras do Distrito na oportunidade estará atuando o repórter Benedito Soriano Costa Dias, Rodrigo da Fonseca e Silva, Jucivaldo da Silva Sales e pessoal de apoio Osvaldino Brabo dos Santos, Valdiclei Aleluia da Paixão e Mauro Cezar Ferreira Cavalcante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Juliana Alves Coutinho
JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA Nº 012/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no teor do memorando nº 09/2014 - UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCIA DA SILVA FONSECA, RODRIGO FONSECA DA SILVA Repórter, o operador técnico OSVALDINO BRABO DOS SANTOS, ALDO DE MATOS DA SILVA e o Motorista MAURO CÉZAR FERREIRA CAVALCANTE no período de 02 e 03 de maio de 2014 para o Município de Cutias do Araguaia-AP, com a missão de fazer a cobertura jornalística das Inaugurações da Casa de Farinha e Abastecimento de Água.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Juliana Alves Coutinho
JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

JUSTIFICATIVA Nº 015/2014 - CPL - RDM

HOMOLOGO
Macapá AP, 05/05/2014.

Juliana Alves Coutinho
Juliana Alves Coutinho
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº: 20.000.033/14

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicada: Mega Brasil Comunicação, Publicações e Eventos Ltda. - EPP

Valor Estimado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo; Código: 2387

Categoria econômica: 339039 - Fonte 240.

Objeto: Inscrição no Congresso Brasileiro de Comunicação Corporativa 2014 para a Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá.

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade prevista no inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas para a inscrição da Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Comunicação Corporativa 2014. O evento acontecerá no período de 06 a 08 de maio de 2014 no Estado de São Paulo/SP.

Desta feita, optou-se pela adjudicada por apresentar natureza singular e por não haver no mercado nenhum outro evento de características similares, capaz de satisfazer as necessidades da Administração.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 015/2014 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 02 de Maio de 2014.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRA)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA **VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Do Fundamento Legal:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007;
Lei nº 8.078/90;
Lei nº 5.194/66;
Lei nº 6.496/77;
Resoluções do Sistema CREA/CONFEA;
Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/RURAP;
Ata de Julgamento, homologada em 22/02/2010;
Proposta da Empresa de 03/02/2010;
Processo Administrativo nº 37.000/2010-RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato 012/2010 de 05/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de reforma, do Alojamento da Sede do RURAP na localidade do Porto Grande, e Construção da Sede local do RURAP em Cutias do Araguaia de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (Noventa) dias consecutivos, a contar da data de 01 de Abril de 2014 a 29 de Junho de 2014.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 199.512,14 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Nos municípios de, PORTO GRANDE E CUTIAS DO ARAGUARI.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 199.512,14 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 2406, Elemento de Despesa 4490-51, Fonte 203, Convênio nº 292.930-96/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Darlan Fernandes Da Silva

Data de Assinatura: 31/03/2014.
Macapá/AP, 01 de abril de 2014.

Max Ataliba Ferreira Pires
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/10 – RURAP
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)**

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA FCS SANTANA, como CONTRATADA.

Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007; Lei nº 8.078/90; Lei nº 5.194/66; Lei nº 6.496/77; Resoluções do Sistema CREA/CONFEA; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Tomada de Preços nº 001/2009-CPL/RURAP; Ata de Julgamento, homologada em 28/12/2009; Proposta da Empresa de 10/12/2009; Processo Administrativo nº 37.1680/09/2009- RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Nº 009/2010, de 01/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de reforma, ampliação e adaptações das sedes locais do RURAP nos Municípios de, SÃO JOAQUIM DO PACUÍ, MARACÁ(MAZAGÃO) e CD RURAL no Distrito da Fazendinha, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (Noventa) dias consecutivos, a contar de 01/04/2014 A 29/06/2014.

VALOR TOTAL DOS LOTES:

R\$ 435.690,27(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:

Nos municípios de, SÃO JOAQUIM DO PACUÍ, MAZAGÃO(LOCALIDADE DE MARACÁ) e DISTRITO DA FAZENDINHA.

CLÁUSULA DEZ – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 435.690,27(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2009NE01590, de 31/12/2009, está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 2406, Elemento de Despesa 4490-51, Fonte 203, Convênio nº 282.930-96/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Fábio Cezar da Silva Santana

Data de Assinatura: 31/04/2014
Macapá/AP, 01 de abril de 2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

**EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO
Macapá/AP, 11/04/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.1718/2013-RURAP
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 005/2014-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo longo tipo (van adaptada), de fabricação nacional, veículo 0 km, emplacado com chapa oficial, assistência técnica obrigatória na cidade de Macapá/AP, plano de garantia do fabricante, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação em vigor e entregue licenciado junto ao DETRAN-AP, conforme contrato de repasse nº 781610/2013, firmado com Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAT-MAQUINÁRIO, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídias e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RESULTADO:

LOTE: 01
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO
EMPRESA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 01.989.691/0001-60
VALOR ADJUDICADO: R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

Wellington Bezerra de oliveira
Pregoeiro/RURAP

**EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO
Macapá/AP, 15/04/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.1883/2013-RURAP
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 001/2014-CPL/RURAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos e materiais de acordo com Termo de Referência e serviços de Copeiragem sem material a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, localizado na Rodovia BR 156-KM02, Bairro: Jardim Felicidade em Macapá/AP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RESULTADO:

LOTE: 01
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO
EMPRESA: CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DO AMAPÁ LTDA-EPP
CNPJ: 34.871.707/0001-95
VALOR ADJUDICADO: R\$ 324.848,52 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Wellington Bezerra de oliveira
Pregoeiro/RURAP

EQUIPE DE PREGÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGO
Macapá/AP, 28/04/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0041/2013-RURAP
ASSUNTO: Adesão das Atas de Registro de Preços nºs. 002 e 003/2013-CPL/SECOM
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços e fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos e resultado abaixo:

RESULTADO ATA Nº 002/2013-CPL/SECOM
FORNECEDOR: R.M.R DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 02.747.184/000-83

RESULTADO ATA Nº 003/2013-CPL/SECOM
FORNECEDOR: E.S. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 23.074.453/0001-68

Ratifico o ato de Adesão às Atas de Registro de Preços nºs. 002 e 003/2013-CPL/SECOM, advinda do Pregão Presencial nº 003/2013-CPL/SECOM.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

Wellington Bezerra de oliveira
Pregoeiro/RURAP

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 020/2014-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 121/2014-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Elaine Cristina Pavão de Araújo, para viajar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, para realização de Reunião Administrativa no período de 30/04 a 01/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N. 084/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n.º 025/2014-PROEXT/UEAP de 16 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Mestre Felipe Fernando da Costa Tavares para atuar como Coordenador dos Projetos: Implantação da Empresa Júnior de Engenharia Química e do II Semana de Engenharia Química de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 13 de março de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 085/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 072/2014 - UEAP, de 10 de abril de 2014, Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

Leia-se:

Art. 2º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.750 (Um mil setecentos e cinquenta reais) no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de maio, de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-UEAP

PROCESSO: 46.000.484/2013-UEAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2014-UEAP.

TIPO: Menor Preço Por Item
ABERTURA: 11/04/2014
HORA: 15:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.

VENCEDORA: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP.
VALOR POR ITEM: R\$10.796,00 (Dez mil, setecentos e noventa e seis reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos itens 01 a 25 do **Pregão Eletrônico nº 002/2014-UEAP** à licitante vencedora **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2014-UEAP, realizado no dia 11 de abril de 2014, às 15:00h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra-epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação as empresas vencedoras.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
REITORA

EDITAL N. 016 /2014 - PROEXT/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas de atividades de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural de extensão para o ano de 2014, realizados pela Universidade do Estado do Amapá, por meio de aporte financeiro, de acordo com a Resolução n. 047/2013 - CONSU e suas alterações, bem como as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo fomentar a realização de eventos de extensão na UEAP, articulados com o ensino e a pesquisa, a serem desenvolvidos no ano de 2014, com aporte de recursos institucionais, e estabelecer os critérios para a submissão de propostas, de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP.

2. DAS LINHAS DE EXTENSÃO

2.1. No âmbito deste Edital serão considerados eventos de extensão passíveis de apoio:

- Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural;
- Ciclo de estudos, circuito, colóquio e concerto;
- Conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, mesa-redonda, mostra, palestras, recital, seminário, simpósio que favorecem a participação da comunidade interna e/ou externa.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Os servidores docentes da UEAP que submeterem propostas de eventos de extensão para atividades envolvendo docentes, discentes, servidores da Instituição e comunidade externa.

3.1.1. As coordenações dos eventos de extensão deverão ser realizadas por servidores docentes da UEAP.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser submetidas e protocoladas na Pró-Reitoria de Extensão da UEAP, considerando:

- os prazos definidos no item 5 deste Edital;
- o prazo para execução das propostas, de até 8 (oito) meses;
- o correto preenchimento do Formulário de projeto e Projeto do Evento, assinados em todos os campos específicos (Anexos 1 e 2);
- a adequação financeira, conforme o item 7 deste Edital.

4.2. O não atendimento do item 4.1 resultará na desclassificação da proposta.

4.3. Os projetos podem contemplar mais de um evento do curso no ano corrente, contudo, deverão apresentar distintos cronogramas financeiros por evento.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Lançamento do Edital	02 de abril de 2014
Prazo limite para envio de propostas	21 de abril de 2014
Resultado dos Eventos aprovados para execução	Até 28 de abril de 2014
Prazo limite para a execução financeira dos projetos	01 de dezembro de 2014
Prazo limite para envio do relatório técnico e financeiro	12 de dezembro de 2014
Prazo limite para envio do relatório técnico dos produtos gerados pela execução do projeto.	15 dias após a realização do evento

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. Para análise e julgamento das propostas submetidas a este edital será criado uma Comissão de Avaliação composta por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e representantes dos Docentes.

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão ter projetos submetidos a este Edital.

6.3. O projeto será avaliado no âmbito da viabilidade técnica e econômica, e de acordo com o disposto neste Edital.

7. DO APOIO FINANCEIRO

7.1. O montante de recursos financeiros institucionais para aplicação neste Edital é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), limitados a R\$12.000,00 (doze**

mil) por curso, oriundos do Programa de Formação Superior ao Trabalho (Ação - Implantação de Programas de Incentivo à Pesquisa e Extensão Universitária: Sub-ação 2 - Eventos culturais, artísticos, esportivos e acadêmicos), sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão.

7.2. Os recursos solicitados nos projetos podem ser aplicados em aquisição de material de consumo, serviços de pessoa jurídica e/ou física e premiação.

7.2.1. O limite orçamentário para aquisição de material de consumo é de **R\$3.000,00 (três mil reais)** por projeto;

7.2.2. O limite orçamentário para contratação de serviços de pessoa jurídica é de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** por projeto;

7.2.3. O limite orçamentário para contratação de serviços de pessoa física é de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** por projeto;

7.2.4. O limite orçamentário para premiação é de **R\$1.000,00 (mil reais)** por curso.

7.3. A utilização dos recursos financeiros dos projetos ocorrerá através de conta corrente específica gerada no Banco do Brasil pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), através do Cartão Pesquisador para o coordenador do evento;

7.4. A disponibilização dos recursos financeiros ocorrerá dois meses antes da realização do evento;

7.5. No caso dos projetos de cursos que contenham mais de um evento a ser realizado no ano corrente, a disponibilização dos recursos financeiros ocorrerá dois meses antes da realização de cada evento discriminado no projeto;

7.6. As propostas de eventos deverão ser elaboradas considerando que:

- a solicitação de recursos financeiros, por proposta, pode ser atendida em parte ou na sua totalidade;
- a destinação dos recursos financeiros solicitados deve estar explícita e justificada na proposta do evento;
- não é permitida a aquisição de materiais permanentes com os recursos solicitados no âmbito deste Edital;
- No caso da não utilização dos recursos financeiros por curso, na sua totalidade, conforme especificado em cronograma, os mesmos serão redistribuídos para apoiar projetos de outros cursos, até o limite de recursos financeiros disponibilizados no âmbito deste Edital;
- No caso de projetos que não solicitarem os recursos financeiros até o limite de **R\$12.000,00 (doze mil)**, os mesmos serão redistribuídos para apoiar projetos de outros cursos, até o limite de recursos financeiros disponibilizados no âmbito deste Edital.

7.7. Ao final da execução do evento, o coordenador deverá apresentar à Pró-Reitoria de Extensão um relatório final (conforme Anexo III), para comprovação de execução do projeto e certificação dos participantes. Caso o relatório não seja apresentado na data estipulada (item 5), o coordenador do projeto será impedido de concorrer aos dois próximos editais de eventos de extensão da Universidade.

7.8. Ao final da execução financeira, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas dos gastos do projeto (Anexo IV) à Pró-Reitoria de Extensão, com as respectivas notas fiscais e recibos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado dos projetos selecionados será divulgado até o dia 28 de abril de 2014, no site www.ueap.edu.br ou www.ueap.ap.gov.br e nos quadros de aviso dos Campi I e II da Universidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao participar do processo de seleção de que trata este Edital, o participante declara-se ciente e de acordo com todas as normas nele estabelecidas, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação, nos casos omissos e situações não previstas no Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de projetos de eventos de extensão.

9.3. Todos produtos gerados e as ações de divulgação e apresentação, relacionadas aos eventos aprovados, deverão obrigatoriamente destacar a PROEXT, como realizadora, e a UEAP, como patrocinadora.

9.4 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 02 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges

Reitora

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO FORMULÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO ANEXO I

Título:

A – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Tipo (s) de Evento (s)	
2. Principal Área temática (escolha apenas uma)	
☐ Gênero/Etnia ☐ Cultura e artes ☐ Educação ☐ Meio Ambiente ☐ Direitos Humanos ☐ Saúde ☐ Inclusão Social ☐ Tecnologias ☐ Outra (especificar):	
3. Unidade docente/administrativa proponente (Depto./ Centro/Curso):	3.1. Outras unidades envolvidas/ Parcerias:
4. Local e período de realização:	5. Carga horária:
6. Público alvo:	7. N.º de pessoas diretamente beneficiadas:
8. Convênio: () Sim () Não	8.1. Especificar:
9. Recursos Externos: () Sim () Não	9.1. Especificar (parcerias):

B – EQUIPE DE TRABALHO

9. Coordenador(a):	
11. Fone/Fax/Celular:	12. E-mail:

B.1 – OUTROS PARTICIPANTES

N.º	Nome Completo	Categoria(1)	Função no Projeto(2)	Carga horária semanal

01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

(1) Categoria: (DO = docente) (DI – discente) (SE = servidor)

(2) Função no Projeto: (CO = colaborador) (MI = ministrante) (IS = instrutor/supervisor) (CT = consultor/tutor) (OR = orientador) (AS = assessor) (AX = auxiliar técnico)

D – PARECER DA PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

--

Coordenador do Projeto

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PROJETO DE EVENTOS

O projeto de eventos deverá conter:

- 1 – TÍTULO
- 2 – NOME DO COORDENADOR
- 3 – JUSTIFICATIVA
- 4 – OBJETIVOS
- 5 – METODOLOGIA
- 6 – PÚBLICO ATINGIDO (Caracterização e número estimado)
- 7 – CRONOGRAMA
- 8 – AVALIAÇÃO
- 9 – ORÇAMENTO DO PROJETO (DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS, BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES)
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA RELATÓRIO FINAL

O relatório do projeto de eventos deverá conter:

1. CAPA CONTENDO
 - Nome do coordenador(a) geral
 - Nome dos demais coordenadores (se houver)
 - Título do projeto de extensão
 - Cidade –
 - Mês/ ano
2. FOLHA DE ROSTO CONTENDO
 - Nome do coordenador(a) geral
 - Nome dos demais coordenadores (se houver)
 - Título do projeto de extensão
 - Natureza e objetivo
 - Cidade – UF
 - Mês/ ano

3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADAISTRAIS

- Título do Projeto:
- Área Temática:
- Linha Programática:
- N.º de Cadastro/ registro do Projeto na PROEXT:

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 COORDENAÇÃO GERAL

Nome:
E-mail(s):
Centro:
Departamento de Lotação:
Curso:
Contato(s):

4.2 PROFESSORES PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:
E-mail(s):
Departamento de Lotação:
Contato(s):

4.3 TÉCNICO(S) ADMINISTRATIVOS PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:
E-mail(s):
Departamento de Lotação:
Contato(s):

4.4 NÚMERO TOTAL DE ACADÊMICOS PARTICIPANTES:

4.5 NÚMERO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARTICIPANTES:

4.6 NÚMERO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS PARTICIPANTES:

4.7 IDENTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES COM DIREITO A CERTIFICADO:

Nome:
Matrícula:
E-mail:
Departamento/ Curso:
Contato(s):

Nome:
Matrícula:
E-mail:
Departamento/ Curso:
Contato(s):

5. INTRODUÇÃO

Apresentação e justificativa do Projeto.

6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVOS PROPOSTOS

6.2 OBJETIVOS ALCANÇADOS

Contribuições do projeto a comunidade

7. METODOLOGIA E DISCUSSÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Fundamentar a relação teoria X prática utilizada no Projeto.

7.1 IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Discriminar cada ação desenvolvida com a comunidade: período, lugar e duração.

8. PRODUÇÕES CIENTÍFICAS RESULTANTES DO EVENTO

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10. ANEXOS

Enviar em anexo fotos, folders, cartazes, etc.

11. ASSINATURA DO PROFESSOR(A)(S) COORDENADOR(A)(S) DO PROJETO

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTA

A comprovação dos gastos com os projetos aprovados deverá obedecer às normas previstas no referido edital, bem como as orientações complementares que venham a ser expedidas

pela Pró-Reitoria referidos.

- I- Itens necessários na prestação de contas:
 - A- Dados da instituição;
 - B- Nota de serviço
- II- As notas fiscais devem ser emitidas exclusivamente com despesas do projeto, não devendo conter itens de compras de outras aquisições.
- III- É responsabilidade do coordenador do projeto a devolução de valores utilizados indevidamente e não aprovados na prestação de contas.
- IV- A prestação de contas financeira deverá conter apresentação de comprovantes das despesas feitas com o projeto.
- V- É de responsabilidade do coordenador do projeto realizar o relatório de prestação de contas.

EDITAL N. 017 / 2014-PROEXT/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas de projetos de extensão de incentivo e apoio às atividades artísticas, científicas, culturais e desportivas dos discentes realizados pela Universidade do Estado do Amapá, por meio de aporte financeiro, de acordo com a Resolução n. 047/2013 - CONSU e suas alterações, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo fomentar as atividades acadêmicas de extensão na UEAP.
- 1.2. Oportunizar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão, com aporte de recursos institucionais.
- 1.3. Estabelecer os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão com apoio financeiro institucional, de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP.

2. DAS LINHAS DE EXTENSÃO

- 2.1. No âmbito deste Edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio:

I - **eventos:** ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, palestras, recital, semana de estudos, seminário e simpósio.

II - **projetos sociais:** projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Acadêmicos da UEAP, regularmente matriculados, que submeterem propostas de projetos de extensão para atividades envolvendo docentes, discentes, servidores da Instituição e a comunidade externa, e que deverão ser os responsáveis pela execução do projeto.

3.2. A coordenação dos projetos de extensão deverá ser realizada por um docente da UEAP, que será responsável pela gestão financeira do projeto.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas dos projetos de extensão deverão ser submetidas e protocoladas à Pró-Reitoria de Extensão da UEAP, levando em consideração:

- a) os prazos definidos no item 5 deste edital;
- b) a execução dos projetos de extensão, que deve acontecer em até 8 meses, e o prazo limite de novembro de 2014 para a execução financeira;
- c) o atendimento das dimensões de extensão da UEAP, estabelecidas nas Normas para o desenvolvimento das atividades teórico-práticas e atividades complementares, bem como no item 2 deste edital;
- d) o correto preenchimento do Formulário de projeto e Projeto de Extensão, assinados em todos os campos específicos (Anexos I e II);
- e) adequação financeira, conforme disposto no item 7 deste Edital;

4.2. O não atendimento dos itens acima desclassificará a proposta.

4.3. Os projetos podem contemplar acadêmicos de mais de um curso de graduação e/ou pós-graduação a ser realizado no ano corrente.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Lançamento do Edital	02 de abril de 2014
Prazo limite para envio de propostas	21 de abril de 2014
Resultado dos Eventos aprovados para execução	Até 28 de abril de 2014
Prazo limite para a execução financeira dos projetos	28 de novembro de 2014
Prazo limite para envio do relatório técnico e financeiro	10 dias corridos após o prazo para execução financeira
Prazo limite para envio do relatório técnico dos produtos gerados pela execução do projeto.	19 de dezembro de 2014

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A análise e julgamento das propostas submetidas a este Edital serão realizados por Comissão de Avaliação composta por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e representante Docente.

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão ter projetos submetidos a este Edital.

6.3. O projeto será avaliado no âmbito deste Edital, de acordo com os critérios:

- a) Justificativa de Execução
- b) Consistência metodológica
- c) Público atingido
- d) Cronograma de Execução
- e) Adequação orçamentária
- f) Relevância social

6.4. Cada critério receberá entre 0 e 10 pontos. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores a todos os critérios estabelecidos no item 6.3.

7. DO RECURSO FINANCEIRO

7.1. O montante de recursos financeiros para aplicação neste Edital é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), limitados a R\$5.000,00 (cinco mil reais) por projeto**, oriundos do Programa de Formação Superior ao Trabalho, Ação - Implantação de Programas de Incentivo a Pesquisa e Extensão Universitária, Sub-ação 1 - Apoio a Projetos de Extensão, na rubrica de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão.

7.2. Poderão ser atendidos até **15 (quinze) projetos**, no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais) por projeto**.

7.3. A solicitação de recursos financeiros por proposta de projeto pode ser atendida em

parte ou na totalidade. O montante aprovado será disponibilizado em parcelas, obedecendo o cronograma financeiro da proposta, através de conta corrente específica gerada no Banco do Brasil pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), através do Cartão Pesquisador;

7.4. Os gastos estão restritos apenas aos itens previstos no projeto e estão submetidos à prestação de conta mensal à Pró-Reitoria de Extensão, fiscalizadora da execução, sob pena de cancelamento caso não ocorra.

7.5. A Pró-Reitoria de Extensão fará o acompanhamento mensal da execução financeira, atendendo às especificações aprovadas nos projetos pela Comissão de Avaliação.

7.6. As propostas de projetos de extensão deverão ser elaboradas considerando, que:

- a) a destinação dos recursos financeiros solicitados deve estar explícita e justificada na proposta de projeto de extensão;
- b) serão apoiados projetos até o limite de recursos financeiros disponibilizados no âmbito deste Edital.

7.7. Ao final do projeto, os materiais permanentes adquiridos deverão ser integrados ao patrimônio da Universidade do Estado do Amapá, devendo ser entregues à Pró-Reitoria de Extensão.

7.8. Ao término da execução do projeto, o coordenador deverá apresentar à Pró-Reitoria de Extensão:

- a) Relatório final (Anexo III) para comprovação de execução e certificação dos participantes. Caso o relatório não seja apresentado na data estipulada (item 5 do Edital), o coordenador do projeto será impedido de concorrer aos 2 (dois) próximos editais de extensão da Universidade.
- b) Prestação de contas dos gastos do projeto (Anexo IV) à Pró-Reitoria de Extensão, com as respectivas notas fiscais e recibos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado dos projetos selecionados será divulgado até o dia 28 de abril de 2014, no site www.ueap.edu.br ou www.ueap.ap.gov.br e nos quadros de aviso dos Campi I e II da Universidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao participar do processo seletivo tratado por este Edital o participante declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de projetos de extensão.

9.3. Os resultados dos projetos contemplados deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em eventos promovidos e/ou designados pela PROEXT.

9.4. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 02 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO FORMULÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Título:

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Tipo (s) de Evento (s):	
2. Principal Área temática (escolha apenas uma)	
☐ Gênero/Etnia ☐ Cultura e artes ☐ Educação ☐ Meio Ambiente ☐ Direitos Humanos ☐ Saúde ☐ Inclusão Social ☐ Tecnologias ☐ Outra (especificar):	
3. Unidade docente/administrativa proponente (Depto./ Centro/Curso):	3.1. Outras unidades envolvidas/ Parcerias:
4. Local e período de realização:	5. Carga horária:
6. Público alvo:	7. N.º de pessoas beneficiadas:
8. Convênio: ☐ Sim ☐ Não	8.1. Especificar:
9. Recursos Externos: ☐ Sim ☐ Não	9.1. Especificar (parcerias):

B – EQUIPE DE TRABALHO

9. Coordenador(a):	
11. Fone/Fax/Celular:	12. E-mail:

B.1 – OUTROS PARTICIPANTES

N.º	Nome Completo	Categoria(1)	Função no Projeto(2)	Carga horária semanal
01				
02				
03				

- (1) Categoria: (DO = docente) (DI – discente) (SE = servidor)
 (2) Função no Projeto: (CO = colaborador) (MI = ministrante) (IS = instrutor/supervisor) (CT = consultor/tutor) (OR = orientador) (AS = assessor) (AX = auxiliar técnico)

D – PARECER DA PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

_____ Coordenador do Projeto ANEXO II ORIENTAÇÕES PARA PROJETO DE EXTENSÃO O projeto de extensão deverá conter: 1 – TÍTULO 2 – NOME DO COORDENADOR 3 – JUSTIFICATIVA 4 – OBJETIVOS 5 – METODOLOGIA 6 – PÚBLICO ATINGIDO (Caracterização e número estimado) 7 – CRONOGRAMA 8 – AVALIAÇÃO 9 – ORÇAMENTO DO PROJETO
--

(DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS, BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES)**10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****ANEXO III****ORIENTAÇÕES PARA RELATÓRIO FINAL**

O relatório do projeto de extensão deverá conter:

1. CAPA CONTENDO

Nome do coordenador(a) geral

Nome dos demais coordenadores (se houver)

Título do projeto de extensão

Cidade –

Mês/ ano

2. FOLHA DE ROSTO CONTENDO

Nome do coordenador(a) geral

Nome dos demais coordenadores (se houver)

Título do projeto de extensão

Natureza e objetivo

Cidade – UF

Mês/ ano

3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- Título do Projeto;
- Área Temática;
- Linha Programática;
- N.º de Cadastro/ registro do Projeto na PROEXT;

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**4.1 COORDENAÇÃO GERAL**

Nome:

E-mail(s):

Centro:

Departamento de Lotação:

Curso:

Contato(s):

4.2 PROFESSORES PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:

E-mail(s):

Departamento de Lotação:

Contato(s):

4.3 TÉCNICO(S) ADMINISTRATIVOS PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:

E-mail(s):

Departamento de Lotação:

Contato(s):

4.4 NÚMERO TOTAL DE ACADÊMICOS PARTICIPANTES:**4.5 NÚMERO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARTICIPANTES:****4.6 NÚMERO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS PARTICIPANTES:****4.7 IDENTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES COM DIREITO A CERTIFICADO:**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Departamento/ Curso:

Contato(s):

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Departamento/ Curso:

Contato(s):

5. INTRODUÇÃO

Apresentação e justificativa do Projeto.

6. OBJETIVOS**6.1 OBJETIVOS PROPOSTOS****6.2 OBJETIVOS ALCANÇADOS**

Contribuições do projeto a comunidade

7. METODOLOGIA E DISCUSSÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Fundamentar a relação teoria X prática utilizada no Projeto.

7.1 IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Discriminar cada ação desenvolvida com a comunidade: período, lugar e duração.

8. PRODUÇÕES CIENTÍFICAS RESULTANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO**9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****10. ANEXOS**

Enviar em anexo fotos, folders, cartazes, etc.

11. ASSINATURA DO PROFESSOR(A)(S) COORDENADOR(A)(S) DO PROJETO**ANEXO IV PRESTAÇÃO DE CONTA**

A comprovação dos gastos com os projetos aprovados deverá obedecer às normas previstas no referido edital, bem como as orientações complementares que venham a ser expedidas pela Pró-reitoria referidos.

- I- Itens necessários na prestação de contas:
- A- Dados da instituição;
- B- Nota de serviço
- II- As notas fiscais devem ser emitidas exclusivamente com despesas do projeto, não devendo conter itens de compras de outras aquisições.
- III- É responsabilidade do coordenador do projeto a devolução de valores utilizados indevidamente e não aprovados na prestação de contas.
- IV- A prestação de contas financeira deverá conter apresentação de comprovantes das despesas feitas com o projeto.
- V- É de responsabilidade do coordenador do projeto realizar o relatório de prestação de contas.

EDITAL N. 018/2014 – PROEXT/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e considerando a Resolução n.º 047/2013 – CONSU/UEAP, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas de projetos de extensão realizados pela Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2014 por meio de aporte financeiro, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Edital tem por objetivo fomentar as atividades de extensão na UEAP, articuladas com o ensino e a pesquisa, desenvolvidas no ano de 2014, como forma de oportunizar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão executados financeiramente pela Universidade, a qual estabelece os critérios para submissão de propostas, de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP.

2. DAS LINHAS DE EXTENSÃO

2.1. No âmbito deste Edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio:

I - **eventos:** ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa-redonda, mostra.

palestras, recital, semana de estudos, seminário e simpósio que favoreçam a participação da comunidade interna e/ou externa;

II - projetos sociais: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

III - fomento a estágio e emprego: compreende ações que visam à inserção dos acadêmicos da UEAP no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, demandas e prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo;

IV - curso de formação profissional: ação pedagógica de oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios definidos de avaliação presencial ou na modalidade EAD;

V - empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Servidores docentes e técnicos administrativos da UEAP por meio da submissão de propostas de projetos de extensão para atividades envolvendo docentes, discentes, servidores da instituição e a comunidade externa.

3.1.1. As coordenações dos projetos de extensão deverão ser realizadas por servidores docentes ou técnicos administrativos da UEAP.

3.2. Se houver envolvimento de voluntários da comunidade externa à UEAP deverá ser respeitada a regulamentação do serviço voluntário.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas dos projetos de extensão deverão ser submetidas à Pró-Reitoria de Extensão da UEAP, levando em consideração:

- os prazos definidos no item 5 deste edital;
- o período de 12 meses para execução do projeto, contados a partir da data de aprovação;
- o atendimento das dimensões de extensão da UEAP, conforme as normas para o desenvolvimento das atividades teóricas-práticas e complementares, e o item 2 deste Edital;
- o correto preenchimento do Formulário de projeto, assinado em todos os campos específicos (Anexos I);
- a formatação livre do Projeto de Extensão, respeitando as orientações estabelecidas no Anexos II;
- a adequação financeira, conforme o item 7 deste Edital;
- o horário de 9h às 12h e de 15h às 18h para protocolar as propostas na Pró-Reitoria de Extensão.

4.2. O não atendimento do item 4.1 acarretará na desclassificação da proposta.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Lançamento do Edital	04 de abril de 2014
Prazo limite para envio de propostas	Até 25 de abril de 2014
Resultado dos Eventos aprovados para execução	Até 02 de maio de 2014

Prazo limite para a execução financeira dos projetos	01 de dezembro de 2014
Prazo limite para envio do relatório técnico e financeiro	12 de dezembro de 2014
Prazo limite para envio do relatório técnico	Até 15 dias após o encerramento do projeto

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A análise e julgamento das propostas submetidas a este Edital serão realizadas por uma Comissão de Avaliação composta por dois representantes da Pró-Reitoria de Extensão, dois representantes docentes e dois membros externos.

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão ter projetos submetidos a este Edital.

6.3. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- Justificativa de Execução
- Consistência metodológica
- Público atingido
- Cronograma de Execução
- Adequação orçamentária
- Relevância social

6.4. Cada critério receberá entre 0 e 10 pontos. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores a todos os critérios estabelecidos no item 6.3.

7. DO RECURSO FINANCEIRO

7.1. O montante de recursos institucionais para aplicação neste Edital é de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, advindos do Programa de Formação Superior ao Trabalho (Ação - Implantação de Programas de Incentivo a Pesquisa e Extensão Universitária: Sub-ação 1 - Apoio a Projetos de Extensão), sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão, de modo a contemplar 12 projetos na forma de concorrência direta.

7.2. O orçamento dos projetos não deverá ultrapassar o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

7.3. Caso os projetos apresentem valor de financiamento inferior aos recursos oferecidos, o restante dos recursos financeiros poderão ser remanejados para a contemplação de mais projetos.

7.4. As propostas de projetos de extensão deverão ser elaboradas considerando o seguinte:

- a solicitação de recursos financeiros por proposta de projeto pode ser atendida em parte ou na sua totalidade;
- os recursos solicitados podem ser aplicados em aquisição de material permanente, material de consumo, bolsas de apoio à execução de atividades de extensão, passagens, contratação de pessoa física e jurídica e em pagamento de obrigações tributárias e contributivas;
- a destinação dos recursos financeiros solicitados deve estar explícita e justificada na proposta de projeto de extensão;
- serão apoiados projetos até o limite de recursos financeiros disponibilizados no âmbito deste edital.

7.5. Ao final do projeto, os materiais permanentes que beneficiarem diretamente o público alvo do projeto poderão ser doados pela Universidade do Estado do Amapá com a finalidade de continuidade das atividades.

7.6. Ao final da execução do projeto, o coordenador deverá apresentar à Pró-Reitoria de Extensão:

- relatório final (Anexo III) para comprovação de execução do projeto e certificação dos participantes. Caso o relatório não seja apresentado na data estipulada no item 5, o coordenador do projeto será impedido de concorrer aos 2 (dois) próximos editais de projetos de extensão da Universidade.
- prestação de contas dos gastos do projeto (Anexo IV) à Pró-Reitoria de Extensão, com as respectivas notas fiscais.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1. O resultado dos projetos selecionados será divulgado até o dia 02 de maio de 2014, no site www.ueap.edu.br ou www.ueap.ap.gov.br e nos quadros de aviso dos Campi I e II da Universidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Ao participar do processo de seleção do qual trata este Edital o participante declara-se ciente e de acordo com todas as normas que regem o processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação, nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de projetos de extensão.

9.3. Todos produtos gerados e as ações de divulgação e apresentação, relacionadas aos eventos aprovados, deverão obrigatoriamente destacar a PROEXT, como realizadora, e a UEAP, como patrocinadora.

9.4. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 04 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Título:

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Principal linha de extensão (escolha apenas uma)	
☐ Evento ☐ Projeto social ☐ Fomento a estágio e emprego ☐ Empreendedorismo ☐ Curso de formação profissional	
2. Principal Área temática (escolha apenas uma)	
☐ Gênero/Etnia ☐ Cultura e artes ☐ Educação ☐ Meio Ambiente ☐ Direitos Humanos ☐ Saúde ☐ Inclusão Social ☐ Tecnologias ☐ Outra (especificar):	
3. Unidade docente/administrativa proponente (Depto./Centro/Curso):	3.1. Outras unidades envolvidas/ Parcerias:
4. Local e período de realização:	5. Carga horária:
6. Público alvo:	7. N.º de pessoas diretamente beneficiadas:

8. Convênio: () Sim Não	8.1. Especificar: ()
9. Recursos Externos: () Sim Não	9.1. Especificar () (parcerias):

B - RESUMO DO PROJETO

--

C - EQUIPE DE TRABALHO

9. Coordenador(a):	
11. Fone/Fax/Celular:	12. E-mail:

C.1 - OUTROS PARTICIPANTES

N.º	Nome Completo	Categoria ¹⁾	Função no Projeto ²⁾	Carga horária semanal
01				
02				
03				
04				

(1) Categoria: (DO = docente) (DI = discente) (SE = servidor)

(2) Função no Projeto: (CO = colaborador) (MI = ministrante) (IS = instrutor/supervisor) (CT = consultor/tutor) (OR = orientador) (AS = assessor) (AX = auxiliar técnico)

Coordenador do Projeto

ANEXO II**ORIENTAÇÕES PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

O projeto de extensão deverá conter:

- 1 - TÍTULO
- 2 - NOME DO COORDENADOR
- 3 - JUSTIFICATIVA
- 4 - OBJETIVOS
- 5 - METODOLOGIA

6 - PÚBLICO ATINGIDO (Caracterização e número estimado)

7 - CRONOGRAMA

8 - AVALIAÇÃO

9 - ORÇAMENTO DO PROJETO

(DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS, BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES)

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO III**ORIENTAÇÕES PARA RELATÓRIO FINAL**

O relatório do projeto de extensão deverá conter:

1. CAPA CONTENDO

Nome do coordenador(a) geral

Nome dos demais coordenadores (se houver)

Título do projeto de extensão

Cidade -

Mês/ ano

2. FOLHA DE ROSTO CONTENDO

Nome do coordenador(a) geral

Nome dos demais coordenadores (se houver)

Título do projeto de extensão

Natureza e objetivo

Cidade - UF

Mês/ ano

3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRALIS

- Título do Projeto;
- Área Temática;
- Linha Programática;
- Nº de Cadastro/ registro do Projeto na PROEXT;

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 COORDENAÇÃO GERAL

Nome:

E-mail(s):

Centro:

Departamento de Lotação:

Curso:

Contato(s):

4.2 PROFESSORES PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:

E-mail(s):

Departamento de Lotação:

Contato(s):

4.3 TÉCNICO(S) ADMINISTRATIVOS PARTICIPANTES (SE HOUVER)

Nome:

E-mail(s):

Departamento de Lotação:

Contato(s):

4.4 NÚMERO TOTAL DE ACADÊMICOS PARTICIPANTES:**4.5 NÚMERO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARTICIPANTES:****4.6 NÚMERO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS PARTICIPANTES:****4.7 IDENTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES COM DIREITO A CERTIFICADO:**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Departamento/ Curso:

Contato(s):

5. INTRODUÇÃO

Apresentação e justificativa do Projeto.

6. OBJETIVOS**6.1 OBJETIVOS PROPOSTOS****6.2 OBJETIVOS ALCANÇADOS**

Contribuições do projeto a comunidade

7. METODOLOGIA E DISCUSSÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Fundamentar a relação teoria X prática utilizada no Projeto.

7.1 IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Discriminar cada ação desenvolvida com a comunidade: período, lugar e duração.

8. PRODUÇÕES CIENTÍFICAS RESULTANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO**9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****10. ANEXOS**

Enviar em anexo fotos, folders, cartazes, etc.

11. ASSINATURA DO PROFESSOR(A)(S) COORDENADOR(A)(S) DO PROJETO**ANEXO IV****PRESTAÇÃO DE CONTA**

A comprovação dos gastos com os projetos aprovados deverá obedecer às normas previstas no referido edital, bem como as orientações complementares que venham a ser expedidas pela Pró-reitoria referidos.

I- Itens necessários na prestação de contas:

A- Dados da instituição;

B- Nota de serviço

II- As notas fiscais devem ser emitidas exclusivamente com despesas do projeto, não devendo conter itens de compras de outras requisições.

III- É responsabilidade do coordenador do projeto a devolução de valores utilizados indevidamente e não aprovados na prestação de contas.

IV- A prestação de contas financeira deverá conter apresentação de comprovantes das despesas feitas com o projeto.

V- É de responsabilidade do coordenador do projeto realizar o relatório de prestação de contas.

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está Requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Renovação da Licença de Instalação N.º 0766/2012, referente à continuação de execução das Obras de Reabilitação e Obras Essenciais no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 02 de maio de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está Requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Renovação da Licença de Instalação n.º 0766/2012, referente à continuação de execução das Obras de Ampliação das unidades de produção de água da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 02 de maio de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0544, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Susta os efeitos dos Decretos n.ºs 1.450 e 1.451, de 28/03/2014, do Poder Executivo do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam suspensos os efeitos dos Decretos n.ºs 1.450 e 1.451, de 28 de março de 2014, do Poder Executivo do Estado do Amapá, publicados no Diário Oficial do Estado na mesma data, por edição, sem a devida autorização da Assembleia Legislativa nos termos do Art. 95, inciso IX e Art. 162, da Constituição do Estado do Amapá.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de maio de 2014.

Deputada ROSELI MATOS
Presidente em exercício

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912294876 MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, criado pelo Decreto n.º 031, de 08/02/1991.

CNPJ/MF: 34.870.246/0001-36	Inscrição Estadual: ISENTO
Sigla/Nome resumido: TCE-AP	Ramo de Atividade: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço:
AV. FAB N.º 900 - CENTRO

Cidade:
MACAPÁ

UF:
AP

CEP:
68.906-907

Telefone:
(96) 2101-4701 / 2101-4703

FAX:
(96) 2101-4710

Endereço Eletrônico:
<http://www.tce.ap.gov.br/diretoriaadministrativa.tce@bol.com.br>

Nome do Responsável:
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

Cargo/Função:
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RG:
264.907-SSP/AP

CPF:
098.474.642-00

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20/03/1969.

Nome da Diretoria Regional:
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

CNPJ/MF:
34.028.316/7624-61

Endereço: AV. CORIOLANO JUCÁ Nº 125 - CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP: 68.906-970
Telefone: (96) 2101-7224	FAX: (96) 2101-7216	
Endereço Eletrônico: http://www.correios.com.br/genegap@correios.com.br		
Diretor Regional: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES		
RG: 2.114.361-SSP/PA	CPF: 101.518.502-91	
Gerente Comercial de Vendas HEBER BAIA BRELAZ		
RG: 282.421-DPTC/AP	CPF: 657.041.932-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9812294876** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as atualizações no Contrato original:

a) Alterar a vigência da cláusula sétima, subitem 7.1 prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; e

b) Alterar os subitens 10.1. e 10.2. dotação orçamentária da Cláusula Décima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 09/05/2014 a 09/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Altera a redação dos subitens 10.1. e 10.2. da Cláusula Décima do Contrato original ora aditado, passando ser as seguintes:

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

10.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa de Trabalho: 1.02.101.01.122.0166.2611.0.160000

Fonte: 101 - Recursos de Transferência da União - RTU Nº do Empenho: 2014INE00221
Data: 15/04/2014
Valor: R\$ 12.000,00."

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o encerramento do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao TCE-AP, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Macapá (AP), 22 de abril de 2014.

Pela CONTRATANTE,

Pela ECT:

Maria Elizabeth Vasconcelos de Azevedo, Paulo Sérgio de Oliveira Marques
Conselheira Presidente Diretor Regional ECT/DR/AP

Benedito Barbosa Vieira
ASTEC-ECT/DR/AP

TESTEMUNHAS:

1) Marly Abdon Lacerda
CPF nº 210.271.292-34

2) Eurico Araújo Vasques Junior
CPF nº 466.359.392-53

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 002/2014-CPL/PMPBA

RATIFICO NA FORMA DA LEI.
Pedra B. do Amapá-AP 29/04/2014

Genival Quintanilha Santana
Presidente Municipal

Processo nº 2408/2014

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação do Show Artístico para comemoração do Aniversário da Cidade de Pedra Branca do Amapá.

ADJUDICADA: L. E. FERREIRA DE ALCANTARA LTDA - ME CNPJ Nº 14.889.985/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Próprio

Função Programática: 13.392.0005.2006.000

Natureza da Despesa: 33.90.39.30

Senhor Prefeito.

Submetemos apreciação de V. Excelência a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa L. E. FERREIRA DE ALCANTARA LTDA - ME para contratação dos serviços de Show Artístico no Município de Pedra Branca do Amapá, que será realizado no dia 01 de maio de 2014, através da empresa L. E. FERREIRA DE ALCANTARA LTDA - ME que possui exclusividade para contratação da Banda Sayonara. O show ocorrerá na data citada, mais precisamente na Praça da Juventude. A Festa de emancipação política e administrativa tem como objetivo congruar os Municípios com a realização de atividades de cunho sociais, culturais e esportivos, na mesma data comemora-se o dia do trabalhador.

As festividades, além de promover o Município de Pedra Branca do Amapá, move o aspecto econômico, social e cultural, constituindo-se num instrumento de lazer, descontração e entretenimento, resgatando diversas formas de confraternização através do gênero musical, mostrando ao mesmo tempo as novas gerações, a capacidade também de nossos artistas locais e nacionais, existem os vendedores autônomos e ambulantes, que aproveitam para comercializar seus produtos, uma vez que nossa região é rica e forte na questão "lazer", promovendo ainda, a curiosidade dos mais variados locais de visitação turística, estendendo-se para empresas de transporte e supermercados.

Pelo exposto, justifica-se a inexigibilidade licitatória e para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Ex. a presente justificativa para ser homologada, amparada pelo art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e publicação como condição de eficácia dos atos.

Pedra B. do Amapá-AP, 05 de maio de 2014.

Marcos Aurélio Guedes de Sousa
Presidente da CPL
DECRETO: 665/2013-CAB/PMPBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2408/2014

CARTA CONVITE Nº. 005/2014-CPL/PMPBA

OBJETO: "Locação com montagem e desmontagem de: Palco, Arquibancada, Banheiros Químicos, Tendões, Camarotes, Camarim, Som e Iluminação". FIRMA VENCEDORA: L. E. FERREIRA ALCANTARA LTDA - ME CNPJ Nº 14.889.985/0001-62 VALOR: R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais)

Pedra B. do Amapá-AP, 05 de maio de 2014

Marcos Aurélio Guedes de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2014

ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS 06/2014, assinado em 23 de abril de 2014, correspondente ao Pregão Presencial 016/2014, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de COFFEE BREAK'S para atender demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Ferreira Gomes. Vigência de 12 meses a contar da data da assinatura. Valor Unitário Registrado dos lotes de acordo com descrição anexa: Fornecedor: LM BUFFET-ALEXANDRE COSTA DE SOUSA, CNPJ: 19.008.650/0001-01.

t e m	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd. Máxima	Marca	Qt d. Mínima	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Mini Salgadinhos Fritos. (coxinha, risoles, kibe, bolinha de queijo).	Un d	2.500	LM BUFFET	100	0,80	2,00 0,00

	pastezinhos e etc)						
02	Bolo inglês	Kg	40	LM BUFFET	20	32,00	1,28 0,00
03	Torta Alemã	Kg	60	LM BUFFET	30	80,00	4,80 0,00
04	Bolo de laranja	Kg	40	LM BUFFET	20	27,00	1,08 0,00
05	Pão de queijo com 50g	Un d	2.500	LM BUFFET	100	2,00	5,00 0,00
06	Mini Pão Massinha com patê. Peso líquido 25 g. Patê de sabores diversos	Un d	2500	LM BUFFET	50	2,00	5,00 0,00
07	Bolo de cenoura com cobertura	Kg	60	LM BUFFET	30	30,00	1,80 0,00
08	Sanduíche com mini pão francês, queijo, presunto e/ou alface	Un d	3.000	LM BUFFET	100	0,80	2,40 0,00
09	Biscoito caseiro. Sabores diversos	Kg	60	LM BUFFET	30	10,00	600,00
10	Café. Característico	Kg	30	GRÃO DE	15		

	as Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em pacotes de até 500g, a vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter o mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender a exigência da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.						
11	Agúcar refinado. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório	Kg	150	GUANABARA	25	2,50	375,00

1 2	L	250	ELEG E	12 5	3,50	875,00	Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg., em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem conforme legislação.
							Leite Integral Longa Vida Características Técnicas: Leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem
1 3	Un d	250 0	LM Buffet	20 0	0,80	2,00 0,00	estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 120 dias
							1 Tapioca salgada
4	L	100	NATURAL	25	10,0	10,0	Sucos diversos
1	Kg	40	NATURAL	20	6,00	240,00	Frutas maçã
5	Kg	40	NATURAL	20	12,0	480,00	Frutas uvas
6	Kg	40	NATURAL	20	8,00	320,00	Frutas peras

EXTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, DE UM LADO E JOSE MARQUES MAGAVE, REFERENTE A contratação de empresa para Manutenção e reparação de Veículos Automotores para atender a demanda das secretarias Municipais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 23.066.814/0001-24, representada pelo senhor ELCIAS GUIMARAES BORGES, de um lado e, de outro, a empresa JOSE MARQUES MAGAVE, inscrito no CNPJ: 13.858.281/0001-60, representada pelo senhor JOSE MARQUES MAGAVE, portador da carteira de identidade nº 244559-SSP-AP, e do CPF/MF nº 728.835.882-87, resolvem firmar o presente Termo de contrato: Contratação de empresa para Manutenção e reparação de Veículos Automotores para atender a demanda das secretarias Municipais

Valor global: R\$ R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.80.914.00-GABINETE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.223.146.00-SEFIN
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.85.050.00-SEAD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.164.128.00-SEMOSP
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.33.032.00-AGRICULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.81.110.010.3.3.90.39.00.65.263.00-CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.52.000.00-SEMTUR
Prazo: 12(DOZE) MESES

ELCIAS GUIMARAES BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE MARQUES MAGAVE
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, DE UM LADO E ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, REFERENTE A contratação de empresa REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO PAREDÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 23.066.814/0001-24, representada pelo senhor ELCIAS GUIMARAES BORGES, de um lado e, de outro, a empresa ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 34.940.817/0001-61, representada pelo senhor EVELLYN DA COSTA CORREA, portador da carteira de identidade nº 342023, e do CPF/MF nº 005.598.662-59, resolvem firmar o presente Termo de contrato: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO PAREDÃO.

Valor global: R\$ 143.836,93 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contribuição Patrocinadora e Amplaiação de Quadras Esportivas
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.01.001.001.4.4.90.81.00

Prazo: 60 (sessenta) dias.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, DE UM LADO E A. F. DA SILVA E SILVA LTDA-ME, REFERENTE A contratação de empresa para serviços de HOSPEDAGENS, com café da manhã e internet vinte quatro horas, para atender a Prefeitura e demais Secretarias Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 23.066.814/0001-24, representada pelo senhor ELCIAS GUIMARAES BORGES, de um lado e, de outro, a empresa A. F. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.174.249/0001-74, representada pelo senhor ANTONINO FARIAS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 222.940-SEGUP-AP, e do CPF/MF nº 004.626.592-91, resolvem firmar o presente Termo de contrato: Contratação de empresa para serviços de HOSPEDAGENS, com café da manhã e internet vinte quatro horas, para atender a Prefeitura e demais Secretarias Municipais.

Valor estimado R\$ 154.250,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.80.914.00-GABINETE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.223.146.00-SEFIN
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.85.050.00-SEAD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.164.128.00-SEMOSP
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.33.032.00-AGRICULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.81.110.010.3.3.90.39.00.65.263.00-CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.01.001.001.3.3.90.39.00.52.000.00-SEMTUR
Prazo: 12 meses(doze) meses.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

A. F. DA SILVA E SILVA LTDA
B. Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2014-PMFG/CPL

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2014
PRESIDENTE DA CPL: FABRICIO DO ROSARIO VALENTE.

OBJETO: contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO PAREDÃO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BAUHAUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
A.D REGO-ME
ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

EMPRESA VENCEDORA:
ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.,
CNPJ: 19.678.494/0001-96.

Ferreira Gomes-AP, 16 de Abril de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EM 22/04/2014

ELCIAS GUIMARAES BORGES
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, da Lei 8666/93 e alterações, e considerando que houve renúncia expressa referente ao recurso previsto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo Licitatório Modalidade CONVITE Nº 04/2014, referente à Contratação de Empresa para REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO PAREDÃO, autorizando assim o empenho em nome da Empresa ARQ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no Valor R\$ 143.836,93 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa três centavos)